



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

BRUNA FERREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS

**EMPREENDEDORISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR E A PREPARAÇÃO DOS BACHARÉIS EM
DIREITO PARA O MERCADO EMPREENDEDOR NO
MUNICÍPIO DE PALMAS-TO**

Palmas/TO
2019

BRUNA FERREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS

**EMPREENDEDORISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR E A PREPARAÇÃO DOS BACHARÉIS EM
DIREITO PARA O MERCADO EMPREENDEDOR NO
MUNICÍPIO DE PALMAS-TO**

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Palmas, Curso de Direito, para obtenção do título de Bacharel e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Roseli Rego Santos Cunha
Silva

Coorientadora: Prof^ª. Dra. Suyene Monteiro da
Rocha

Palmas/TO
2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- V331e Vasconcelos, Bruna Ferreira dos Santos.
Empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior e a
Preparação dos Bacharéis em Direito para o mercado empreendedor
no município de Palmas- TO. / Bruna Ferreira dos Santos
Vasconcelos. – Palmas, TO, 2019.
83 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Direito, 2019.
Orientadora : Roseli Rego Santos Cunha Silva
Coorientadora : Suyene Monteiro da Rocha
1. Empreendedorismo e o Sujeito Empreendedor. 2.
Empreendedorismo na Educação Superior. 3. Empreendedorismo na
Formação Jurídica. 4. Empreendedorismo nos Projetos Políticos de
Direito. I. Título

CDD 340

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de
qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde
que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime
estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica
da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

FOLHA DE APROVAÇÃO

BRUNA FERREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS

EMPREENDEDORISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E A PREPARAÇÃO DOS BACHARÉIS EM DIREITO PARA O MERCADO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT
– Universidade Federal do Tocantins –
Campus Universitário de Palmas, Curso de
Direito, para obtenção do título de Bacharel e
aprovada em sua forma final pela
Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 27/11/2019

Banca Examinadora

Profa. Dra. Roseli Rego Santos Cunha Silva, UFT

Profa. Dra. Aline Sueli Salles Santos, UFT

Profa. Dra. Renata Rodrigues de Castro Rocha, UFT

Palmas, 2019

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, por ser “essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia”, ao meu esposo Flávio, aos meus filhos Maria Clara e João Vicente, aos meus pais, Joelma e José Ferreira e aos meus irmãos Bárbara e Victor Elliot.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar como o empreendedorismo pode contribuir para uma formação jurídica adequada às transformações da sociedade na era da informação e analisar como a educação e a prática empreendedora se configura nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de direito no município de Palmas – TO, no ano de 2019. Para isso, a metodologia aplicada teve um caráter bibliográfico, documental e qualitativa, visando o melhor aproveitamento das informações e retratação da realidade. Primeiramente, foi realizado uma análise do ponto de vista histórico e conceitual do termo empreendedorismo e a definição de sujeito empreendedor, demonstrando, também, as dificuldades encontradas para se chegar a essa definição. O segundo capítulo apresenta o Empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior, o histórico e as dificuldades do ensino empreendedor, a natureza da aprendizagem do sujeito empreendedor e evidencia a importância da inserção do empreendedorismo na Formação Jurídica Empreendedora, demonstrando exemplos práticos para isso.

Ao final, faz-se uma análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Direito das Instituições de Ensino, no município de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de verificar se há a presença de um modelo institucional voltado para a educação empreendedora e para a inovação, que esteja atento à inserção de profissionais aptos ao mercado empreendedor contemporâneo. Foi realizada pesquisa documental qualitativa em oito Instituições de Ensino Superior, das quais seis disponibilizaram o Projeto Político Pedagógico para análise. Ao término da análise obteve-se como resultado que das seis Instituições que disponibilizaram o documento solicitado, quatro ofereciam disciplinas optativas ou eletivas relacionados ao Empreendedorismo. No entanto, o assunto é tratado de forma superficial, sem um aprofundamento maior sobre métodos desenvolvidos para o estímulo à prática e mentalidade empreendedora, ou, ainda, sobre projetos específicos relacionados ao empreendedorismo, que tenham como público alvo os discentes, docentes e a sociedade.

Palavras-chaves: empreendedorismo. educação empreendedora. ensino superior. formação jurídica

ABSTRACT

This paper aims to analyze how entrepreneurship can contribute to a proper legal formation to the transformations of society in the information age and to analyze how education and entrepreneurial practice is configured in the Pedagogical Political Projects of law courses in the city of Palmas - TO, in the year 2019. For this, the applied methodology had a bibliographical, documentary and qualitative character, aiming at the best use of information and retraction of reality. First, an analysis was made from the historical and conceptual point of view of the term entrepreneurship and the definition of entrepreneurial subject, also demonstrating the difficulties encountered in reaching this definition. The second chapter presents Entrepreneurship in Higher Education Institutions, the history and difficulties of entrepreneurial education, the nature of entrepreneurial learning and highlights the importance of inserting entrepreneurship in Entrepreneurial Legal Education, demonstrating practical examples for this. At the end, an analysis is made of the Pedagogical Political Projects of the Law Courses of the Educational Institutions, in the city of Palmas, State of Tocantins, in order to verify if there is the presence of an institutional model focused on the entrepreneurial education and the innovation, which is attentive to the insertion of professionals able to the contemporary entrepreneurial market. Qualitative documentary research was conducted in eight Higher Education Institutions, of which six made available the Pedagogical Political Project for analysis. At the end of the analysis it was obtained as a result that of the six Institutions that made available the requested document, four offered optional or elective courses related to Entrepreneurship. However, the subject is treated superficially, without further elaboration on methods developed to encourage entrepreneurial practice and mentality, or even on specific projects related to entrepreneurship, which target students, teachers and society.

Key-words: entrepreneurship. entrepreneurial education. higher education. legal training

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. O sonho dos Brasileiros.....	28
Figura 2. TEA - Taxa de Empreendedores Iniciais.....	29
Figura 3. TEE – Taxa de Empreendedores Estabelecidos.....	29
Figura 4. Evolução das taxas TEA, TEE e TTE.....	30
Figura 5. Mentalidade Empreendedora.....	31
Figura 6. Motivação “Oportunidade”.....	32
Figura 7. Maiores cursos em número de matrículas.....	49
Figura 8. Universidade empreendedora.....	56
Figura 9. Ranking das Universidades Brasileiras.....	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Exemplos de competências.....	38
Tabela 2 - Estatísticas gerais do censo da educação superior 2017.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras
APLs	Arranjos Produtivos Locais
BRASA	Associação de Estudantes Brasileiros no Exterior
Ceag	Curso de Especialização em Administração para Graduados
Cempre	Cadastro Central de Empresas
Cetuc	Centro de Telecomunicações da PUC- Rio
CT-DUT	Centro de Tecnologia de Dutos
EaD	Educação a Distância
EE	Educação Empreendedora
EJ	Empresa Junior
ENCE	Escola Nacional de Ciências Estatísticas
EsEFEx	Escola de Educação Física do Exército
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FAPAL	Faculdade de Palmas
FGV	Fundação Getúlio Vargas
GEDI	Global Entrepreneurship Index (Índice Global de Empreendedorismo)
GEM	Monitoramento Global de Empreendedorismo
GVcenn	Centro de Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Educação Superior
IME	Instituto Militar de Engenharia
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INES	Instituto Nacional de Educação de Surdos
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
LES	Laboratório de Engenharia de Software
MEC	Ministério da Educação
MEI	Microempreendedores Individuais
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OECD	Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PPPs	Parcerias Público-Privadas
PUC- Rio	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
PUCTO	Centro Universitário Católica do Tocantins
QS	Quacquarelli Symonds
RUF	Ranking Universitário da Folha
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
TEA	Taxa de Empreendedores Iniciais
Tecgraf	Laboratório de Tecnologia Gráfica
TEE	Taxa de Empreendedores Estabelecidos

THE	Times Higher Education
TTE	Taxa Total de Empreendedores
Ufla	Universidade Federal de Lavras
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFT	Universidade Federal do Tocantins
ULBRA	Universidade Luterana Do Brasil
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNITINS	Universidade Estadual do Tocantins
USP	Universidades de São Paulo

LISTA DE SÍMBOLOS

R\$	Reais
%	Porcentagem
&	Sinal tironiano, usado para substituir a conjunção aditiva “e”

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 EMPREENDEDORISMO E O SUJEITO EMPREENDEDOR.....	20
2.1 Surgimento do Empreendedorismo e as Diversas Acepções com a Denominação de Sujeito Empreendedor.....	20
2.2 Conceitos e Aspectos Relevantes do Empreendedorismo – Uma História de Mudança de Personalidade	21
2.3 Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	25
2.4 O Empreendedorismo no Brasil na Contemporaneidade	28
3 EMPREENDEDORISMO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	35
3.1 Empreendedorismo e Educação: Histórico e Dificuldades	39
3.2 A Natureza da Aprendizagem e a Educação Empreendedora no Ensino Superior.....	43
3.2.1 Dados sobre o Ensino Superior no Brasil.....	46
3.2.2 Os Universitários e a Preparação para Empreender	49
3.2.3 Universidade Empreendedora: Origem, Conceitos e Evolução.....	49
3.2.4 O Programa Future-se do Governo Federal e a Educação Empreendedora no Ensino Superior.....	58
3.3 Empreendedorismo e a Formação Jurídica Empreendedora.....	60
3.3.1 Empresas Juniores de Direito e a Formação Empreendedora.....	62
4 EMPREENDEDORISMO NOS PLANOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS NOS CURSOS DE DIREITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.....	65
4.1 Centro Universitário Católica do Tocantins (PUCTO)	66
4.2 Faculdade de Palmas – FAPAL	67
4.3 Faculdade Serra do Carmo – FASEC.....	69
4.4 Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO.....	70
4.5 Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)	73
4.6 Universidade Federal do Tocantins (UFT).....	74

5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
	REFERÊNCIAS.....	79
	APÊNDICE A – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....	82
	82

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico contemporâneo apresenta características que priorizam o desenvolvimento tecnológico, a competitividade baseada na inovação, a ampla concorrência empresarial, mudanças nas relações de trabalho e a valorização do conhecimento. Seguindo esse pensamento (CASSIOLATO; LASTRES, 2000, p. 237) argumentam que no atual processo de globalização, entre os poucos consensos estabelecidos no intenso debate sobre o assunto “encontra-se o fato de que a inovação e o conhecimento são os principais fatores que definem a competitividade e o desenvolvimento de nações, regiões, empresas e até indivíduos.”. Nessa perspectiva de grandes mudanças, o empreendedorismo apresenta-se como instrumento de estímulo ao desenvolvimento econômico, da criatividade e do poder de ação para uma abordagem inovadora frente aos desafios resultantes do processo de globalização.

O papel do empreendedor na sociedade do conhecimento tem se tornado cada vez mais relevante. Pois parte-se do pressuposto que é ele quem conduz todo processo de criação de novos negócios ou pode desenvolver novas estratégias para os já constituídos, além disso, está preparado para assumir riscos, uma vez que, lida com situações ambíguas promovidas por um mercado exigente e com grandes variações. Por esses motivos, o processo de formação intelectual desse agente tem importante impacto socioeconômico.

A dinâmica da inovação depende, dentre outros fatores, dos processos de aprendizagem do conhecimento e da disponibilidade de recursos, da mesma forma que seu impulso ocorre de maneira sistêmica. Diante disso, as Instituições de Ensino Superior exercem um papel central no processo de qualificação e preparação dos profissionais para o mercado, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que também vincula programas de educação empreendedora e promove um posicionamento mais consciente dos discentes na sociedade. Sendo assim, o empreendedor é constituído por meio de um processo, que soma fatores relacionados ao ambiente de convívio do indivíduo com a família, experiências pré-existentes advindas do seu ambiente social, juntamente, com seu preparo técnico, para que, assim, desempenhe sua função de gestor.

A educação consiste em um dos caminhos mais eficazes para se mudar a sociedade. Formar cidadãos aptos a desenvolver estratégias empreendedoras, que

incorporem novas tecnologias, que estejam ligadas nas mudanças sociais – nas relações homem/sociedade e nas interpessoais – e que ao mesmo tempo supra às exigências do mercado inovador, exige das universidades um maior enfoque nos processos de aprendizagem desses indivíduos, tanto no que diz respeito à concepção intelectual quanto na esfera prática.

Segundo Relatório do Estudo GUESSS Brasil - o Estudo Mundial sobre Empreendedorismo junto aos Estudantes Universitários do Brasil, realizado em 2011, “São baixos os percentuais brasileiros para estudantes que acreditam que não precisam dos diferentes itens de preparação para uma eventual carreira como empreendedor.” (LIMA; LOPES; NASSIF; SILVA, 2011, p.27). A mesma pesquisa aponta ainda que “Congressos e simpósios internacionais sobre treinamento e educação para o empreendedorismo realizados no Brasil também indicam o amadurecimento gradativo do interesse por esse tema no país.” (LIMA; LOPES; NASSIF; SILVA, 2011, p. 14).

Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que também podem vincular programas de educação empreendedora, as universidades têm a possibilidade de promover maior aproximação entre profissionais dispostos a gerir, criar ou modificar negócios no mercado empreendedor, e a sociedade com suas demandas desafiadoras advindas do processo de globalização.

O mercado de trabalho no âmbito das profissões jurídicas desde seu princípio delineou-se de forma muito “engessada” no que tange ao direcionamento dos bacharéis do curso de direito e suas áreas de atuação. Desde o ingresso desses profissionais nas universidades, nota-se uma forte tendência para seguir profissões tidas como mais tradicionais, como a advocacia ou a carreira pública.

Voltando-se para uma visão mais conteudista, o Direito foi pensado, ensinado e aprendido como um sistema de promoção de status social, financeiro e jurídico. E por esse motivo ainda se percebe muita resistência à inserção de novas tecnologias, poucos incentivos à inovação e uma formação deficitária no que diz respeito à gestão empreendedora. Por outro lado, na contramão desse pensamento, práticas empreendedoras, criação de modelos inovadores de negócios, embasados pelo conceito de multidisciplinariedade e gestão compartilhada, têm se delineado como estratégia para o mercado jurídico inovador.

Sendo assim, com o advento de novas tecnologias e inovação, também, no

setor jurídico, nota-se a necessidade de maior abertura do mercado para atividades empreendedoras que agreguem conhecimento e deem dinamicidade a processos. Neste passo, promover uma formação inovadora consiste num grande desafio para os acadêmicos do curso de direito, acostumados a um ensino tradicionalista. Para implementar este desafio, é de suma importância que sejam investidos tempo e esforços na educação de bacharéis de direito ainda no âmbito das universidades, com a promoção de disciplinas optativas ou eletivas, atividades complementares e/ou projetos de extensão voltados à formação empreendedora.

Nessa perspectiva, as questões que norteiam este trabalho são: Quais as características do perfil do sujeito empreendedor? Qual é a importância da aprendizagem empreendedora para a atuação no mercado dos profissionais de formação jurídica? Que ações metodológicas e pedagógicas podem ser realizadas pelas Instituições de Ensino Superior para que o processo de ensinar e aprender resultem em uma educação empreendedora? As Instituições que oferecem o curso de Direito, no município de Palmas – TO, tem implementado o ensino empreendedor e instigado a mentalidade empreendedora em seus acadêmicos?

Para isso, será utilizado o método indutivo que permite que se possa analisar o objeto para tirar conclusões gerais ou universais e, dessa forma, “a partir, por exemplo, da observação de um ou de alguns fenômenos particulares, uma proposição mais geral é estabelecida para, por sua vez, ser aplicada a outros fenômenos.” (MEZZARROBA, 2009, p.62).

Será aplicada à pesquisa a modalidade teórica, em que será utilizado material bibliográfico para a aproximação do contexto problemático para melhor compreensão dos conceitos estudados. Destaca-se que “uma pesquisa teórica não tem compromisso direto com sua contrapartida prática, o que não a impede de trazer consigo grande carga de aplicabilidade prática a objetos práticos específicos a serem determinados em outras pesquisas.” (MEZZARROBA, 2009).

Sob o ponto de vista da forma de abordagem do problema, será realizada uma pesquisa qualitativa, com o intuito de fazer um “exame rigoroso da natureza, do alcance e das interpretações possíveis para o fenômeno estudado e (re)interpretado de acordo com as hipóteses estrategicamente estabelecidas...” (MEZZARROBA, 2009).

Serão estudados fenômenos importantes característicos da sociedade e busca-se por meio da descrição e indução fazer uma análise detalhada de cada objeto. Para

isso, pretende-se seguir a vertente jurídico-sociológica, a qual “propõe-se a compreender o fenômeno jurídico no ambiente social mais amplo” (GUSTIN; DIAS, 2015, p.22), uma vez que, “ analisa o Direito como variável dependente da sociedade e trabalha com as noções de eficiência, eficácia e de efetividade das relações direito/sociedade.”. (GUSTIN; DIAS, 2015, p.22)

De acordo com os tipos genéricos de investigações das Ciências Sociais aplicadas à Ciência Jurídica serão utilizados o histórico-jurídico, que são aqueles que “analisam a evolução de determinado instituto jurídico pela compatibilização de espaço/tempo” (GUSTIN; DIAS, 2015, p.25), e o jurídico-descritiva que “é uma abordagem preliminar de um problema jurídico” e “ressalta características, percepções e descrições, sem se preocupar com suas raízes explicativas.” (GUSTIN; DIAS, 2015, p.27).

Serão incorporados à pesquisa e operacionalizados dados de dupla natureza: primário e secundário. Sendo o primeiro “extraídos de entrevistas, de documentos oficiais ou não oficiais, legislação, jurisprudência, dados estatísticos, informações de arquivos de todo tipo” e o segundo “por derivarem de estudos e análise já realizados por intermediários entre o pesquisador e o objeto de investigação.” (GUSTIN; DIAS, 2015, p.75).

Após a Introdução, no Primeiro Capítulo, foi realizada uma análise do ponto de vista histórico e conceitual do termo empreendedorismo e a definição de sujeito empreendedor, demonstrando, também, as dificuldades encontradas para se chegar a essa definição. O Segundo Capítulo aborda sobre a relação do Empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior, o histórico e as dificuldades do ensino empreendedor, a natureza da aprendizagem do sujeito empreendedor e evidencia a importância da inserção do empreendedorismo na Formação Jurídica Empreendedora, demonstrando exemplos práticos para isso.

E, ao final, no Terceiro Capítulo faz-se uma análise dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de Direito das Instituições de Ensino, no município de Palmas- TO, a fim de verificar se há a presença de um modelo institucional voltado para a educação empreendedora e para a inovação, que esteja atento, também, à inserção de profissionais aptos ao mercado empreendedor contemporâneo.

Nas considerações finais, faz-se o cruzamento dos objetivos inicialmente propostos, com os resultados obtidos por meio das pesquisas bibliográficas, teóricas

e das análises dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino Superior. Propondo, ainda, o desenvolvimento de novas pesquisas para que haja a verificação da efetiva validação da prática empreendedora nos entes que foram objetos de estudo do presente trabalho.

2 EMPREENDEDORISMO E O SUJEITO EMPREENDEDOR

Para iniciar a discussão sobre a maneira como o Empreendedorismo está configurado no âmbito das universidades do município de Palmas- TO optou-se, primeiramente, por reportar-se ao surgimento e conceito de Empreendedorismo e seus aspectos históricos.

2.1 Surgimento do Empreendedorismo e as Diversas Acepções com a Denominação de Sujeito Empreendedor

A palavra empreendedor surgiu na França por volta dos séculos XVII e XVIII, com o objetivo de designar aquelas pessoas ousadas que estimulavam o progresso econômico, assumindo riscos e começando algo novo. (DORNELAS, 2001 *apud* MARTINS, 2010). De acordo com o autor, um primeiro exemplo de definição de empreendedorismo pode ser creditado a Marco Polo, navegador italiano, que tentou estabelecer uma rota comercial para o Oriente, a Rota da Seda. Como empreendedor, Marco Polo teria assinado um contrato com um homem que possuía dinheiro (capitalista) para vender as mercadorias deste. Para Dornelas (2001), naquela época, o capitalista era alguém que assumia riscos de forma passiva, e o “aventureiro empreendedor, assumia o papel ativo, correndo todos os riscos físicos e emocionais”.

Já na Idade Média, pode-se destacar a utilização do termo empreendedor para definir aquele que gerenciava grandes projetos de produção. Esse indivíduo não assumia grandes riscos, apenas gerenciava projetos utilizando recursos provenientes do governo. No século XVII ocorreram os primeiros indícios de relação entre assumir riscos e empreendedorismo, “pois o empreendedor começou a estabelecer um acordo contratual com o governo para realizar algum serviço ou fornecer produtos” (DORNELAS, 2001 *apud* MARTINS, 2010).

Somente no século XVIII, pode-se se fazer a distinção entre o chamado capitalista e o empreendedor, com o advento da industrialização. Dornelas (2001), citado por Martins (2010), apresenta como exemplo as pesquisas referentes à eletricidade e a química, do empreendedor Thomas Edison, “que só foram possíveis com o auxílio de investidores que financiaram os experimentos”.

E as diversas acepções sobre a denominação do sujeito empreendedor foram além, Dornelas (2001) diz que é fato que desde o final do século XIX até os dias atuais, os empreendedores são, frequentemente, confundidos com gerentes ou

administradores, sendo analisados meramente sob o ponto de vista econômico, como aqueles que organizam a empresa, pagam os empregados, planejam, dirigem e controlam as ações desenvolvidas na organização, mas sempre a serviço do capitalista. No entanto, segundo o autor, há distinções e similaridades entre administradores e empreendedores. Ele afirma que “todo empreendedor necessariamente deve ser um bom administrador, no entanto, nem todo bom administrador é empreendedor”, o empreendedor tem algo a mais, algumas características e atitudes adicionais, como por exemplo a liderança para tomar iniciativas inovadoras, que o diferenciam do administrador tradicional (DORNELAS, 2001 *apud* MARTINS, 2010, p. 28 - 29)

2.2 Conceitos e Aspectos Relevantes do Empreendedorismo – Uma História de Mudança de Personalidade

O conceito de empreendedorismo é objeto de discussão nas mais diversas áreas do conhecimento, desde o século XVII até a atualidade, estudiosos como Richard Cantillon, Jean Baptiste Say e David Clarence McClelland foram os precursores no assunto. No entanto, chegar à conceituação não consiste numa tarefa fácil, uma vez que, devido as transformações sociais, econômicas e tecnológicas no cenário mundial, houve, também, mudanças nas bases teóricas para a fundamentação do termo em estudo, assim como, para determinação do efetivo papel do empreendedor na sociedade (SANTOS; LENZI, 2018, p.3).

Sobre as concepções teóricas de empreendedorismo, Santos e Lenzi (2018, p. 3) discorre que Vale (2014) enumera cinco prismas pelos quais essas concepções são mais bem estruturadas, são eles: econômico, inovador, psicológico, sociológico e sociológico-econômico, “cujos preceitos dos autores de referência encontram-se tanto dispersos quanto integrados devido ao dinamismo desse campo de estudo, e dependendo do momento histórico também.”. Para Machado e Nassif (2014), além desses cinco prismas apontados por Vale, insere-se um sexto: o contemporâneo.

As primeiras referências do Empreendedorismo, datadas dos séculos XVII e XVIII, segundo Machado e Nassif (2014), são dos economistas liberais Richard Cantillon e Jean Baptiste Say. O primeiro autor exemplifica o sujeito empreendedor, demonstrando seu perfil econômico, que sabe aproveitar as oportunidades que lhes são apresentadas, possui a capacidade de investir recursos próprios e se coloca a

frente para assumir riscos em uma transação de compra e venda, de oferta e demanda, como por exemplo: os colonos, comerciantes, artesãos. De maneira oposta a esse pensamento, o segundo autor trata o empreendedor como um sujeito econômico, predominantemente, nato, que é movido pela racionalidade e pelo dinamismo, e age pela certeza em sua incessante busca pelo equilíbrio financeiro de seu negócio e pela maximização do lucro obtido com suas vendas, as quais devem sempre atender as necessidades crescentes da demanda. (COSTA; BARROS; CARVALHO, 2011 *apud* SANTOS; LENZI, 2018). No entanto, para os dois autores, o empreendedorismo consiste na mola propulsora para o desenvolvimento econômico por meio da criação de novos negócios, os quais devem ser administrados por empresários que tenham talento para tanto.

Sob a perspectiva do pensamento moderno, Vale (2014) enumera os principais teóricos sobre o tema em estudo da linha de pensamento economicista na idade moderna: Frank Hyneman Knight, Israel Meir Kirzner e William Jack Baumol, sendo o primeiro autor discípulo de Richard Cantillon e os demais de Jean Baptiste Say. Seus preceitos datam dos séculos XIX e XX e objetivam compreender o papel do empreendedor e o impacto de sua atuação na economia, combinando, desta forma, o sujeito empreendedor ao capital. (VALE, 2014, p.5)

Timmons considera que “o empreendedorismo é uma revolução silenciosa, que terá mais importância no século XXI do que a Revolução Industrial teve para o século XX” (TIMMONS, *apud* MARTINS, 2010). E seguindo esse mesmo pensamento, Dornelas (2001), de maneira objetiva, aponta que o século XX passou por várias transformações e invenções que revolucionaram o estilo de vida das pessoas. Provavelmente, essas invenções foram fruto de ideias inovadoras, algo inédito, ou de uma nova visão de como utilizar as coisas já existentes. (DORNELAS, 2001 *apud* MARTINS, 2010)

Nota-se que o conceito de empreendedorismo existe há bastante tempo e muitas propostas de definições foram feitas, por diversos autores, focalizando em diferentes aspectos deste fenômeno. No entanto, sua popularidade voltou à tona nos últimos anos, e como diz Soumodip Sarkar (2014, p.26), foi como se tratasse de uma “descoberta súbita”, que fosse “a chave para abrir a porta que permite alterar definitivamente o rumo de uma economia!”.

O economista francês do século XVIII, Richard Cantillon, foi o primeiro

responsável por essa interpretação, dando ao empreendedorismo uma conotação mais próxima daquela que se tem hoje. Segundo Soumodip Sarkar (2014, p. 27),

Cantillon, no seu ensaio intitulado *Essai sur la nature du commerce en general*¹, em 1755, descreve o empreendedor como uma pessoa que paga um determinado preço por um produto para vender a um preço incerto, tomando decisões sobre como obter e usar recursos, assumindo o risco empresarial. Também Adam Smith, no seu *Wealth of Nations* (1776), faz uma referência aos empreendedores como sendo pessoas que reagem às alterações das economias, funcionando como agentes econômicos que transformam a procura em oferta.

No século seguinte, é John Stuart Mill que, em 1848, se refere ao empreendedorismo como sendo a base da empresa privada. O empreendedor se configurava como sendo uma pessoa que corre riscos e toma decisões, que gere recursos limitados para o lançamento de novos negócios. Para Carl Menger, na sua obra *Principles of Economics*² (1871), o empreendedor é aquele que transforma recursos em produtos e serviços úteis, criando oportunidades para fomentar o crescimento industrial. Antes, já Jean Baptiste Say (1803), tinha referido que o empreendedor é o agente que transfere recursos econômicos de um setor onde a produtividade é mais baixa para um setor de produtividade mais elevada e de maior rendimento.

Resumindo: os empreendedores são criadores de valor. Knight, em 1921, invocou a diferença entre empreendedores e os restantes dos indivíduos da sociedade, reconhecendo-lhes competências e capacidades que lhes permitem produzir análises mais próximas da realidade, preparando-os para assumir riscos em situações de incerteza. (SARKAR, 2014, p.27)

O empreendedorismo, por um lado, é um campo que permite o estudo de “por que, como e o que acontece quando empreendedores agem”, como foi proposto por Stevenson e Jarillo (1990). Por outro, está ligado a “capacidade da pessoa de partir de ideias e da percepção de oportunidades para a realização de ações que satisfazem necessidades, resolvem problemas e agregam valor, quer em produtos ou serviços.” (STEVENSON; JARILLO, 1990 *apud* LOPES, 2017, p.5). Dessa forma, empreender significa utilizar a criatividade, desenvolver a capacidade de elaborar planos estratégicos, saber mobilizar recursos, gerar inovação e assumir riscos com o objetivo de chegar ao fim proposto.

Ainda sobre a conceituação do termo empreendedorismo, Lopes (2017) diz que:

Há outras definições interessantes, elaboradas por pelos autores Stevenson (1983) e Stevenson e Jarillo (1991), que destaca “a busca de oportunidade indo além dos recursos presentemente controlados pelo indivíduo”. Este entendimento traz a luz o aspecto não comodista dos empreendedores. Coloca foco na determinação e controle internos destas pessoas que não se detêm ante os obstáculos, como o de não possuir os recursos necessários

¹ Ensaio sobre a natureza do comércio em geral: *Essai sur la ature du commerce en general*

² Princípios de economia: *Principles of Economics*

para viabilizar o que pretendem. Mas, a despeito disto, elas encontram formas alternativas para seguir em frente e implementarem o que desejam.

O resultado desta ação empreendedora pode ter várias formas: reestruturar negócios e empresas, propor projetos, produtos ou novos negócios para uma organização existente, iniciar um novo negócio ou empresa, estruturar um projeto ou negócio social, estruturar negócio ou empresa a partir da universidade. Muito comumente, o objetivo é o de fazer crescer o negócio ou a organização. (LOPES, 2017, p.5)

Wennekers (2006) aponta duas conceituações para o empreendedorismo, sendo que, habitualmente, essas costumam ser mescladas e como consequência gera uma confusão. Segundo o autor, a primeira possui uma raiz mais antiga (pelo menos desde o século XVIII) e entende o empreendedorismo como uma carreira ou ocupação. O empreendedor seria, nesse caso, a pessoa que se ocupa de realizar coisas por conta própria, assumindo os riscos de suas ações e iniciativas. Que age de forma autônoma e gera seu próprio emprego ou atividade e, desta forma, possui seu próprio negócio. (WENNEKERS, 2006 *apud* LOPES, 2017, p. 05)

Como exemplo desse primeiro pensamento, o campo de empreendedorismo abarca desde *pré-startups*³ e as etapas posteriores do negócio, aos aspectos relacionados à propriedade intelectual e oferta pública de ações. Está diretamente ligado à criação de valor, sobretudo econômico. Nesse contexto, Lopes (2017, p.6) revela que no entendimento da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), representada por Ahmad e Seymour (2008), o empreendedorismo está diretamente ligado a atividade empreendedora e esta seria vinculada à geração de valor, que advém de novos mercados, processos e produtos que são viabilizados por novas atividades econômicas ou pela expansão destas.

Seguindo o pensamento dos mesmos autores, Lopes (2017, p.6) faz a exemplificação de uma segunda conceituação, que faz o uso do termo empreendedorismo de forma mais “frouxa” e tem a ver com o comportamento empreendedor, com o fato de o indivíduo identificar ou criar oportunidade e de fato agir para aproveitá-la. Como exemplo desse segundo pensamento, a pessoa pode até ser empregada, mas age de forma intraempreendedora, tem projetos para sua vida pessoal ou tem postura de propor soluções inovadoras para a solução de problemas. Essa linha de raciocínio coincide com o entendimento da Comissão Europeia de que

³ Startup: é uma empresa emergente que tem como objetivo desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável e repetível. Uma startup é uma empresa recém-criada ainda em fase de desenvolvimento que é normalmente de base tecnológica.

o empreendedor abarca a ação criativa e inovadora, nas mais diversas esferas da vida humana. Posto isso, vale ressaltar que diante dessas duas conceituações cabe à distinção entre empreendedor e atividade empreendedora. Lopes (2017, p.6) afirma que, segundo a linha de diferenciação feita pela Comissão Europeia (2012):

Quando se tem a existência de empreendedores, necessariamente se tem a atividade empreendedora. No entanto, é possível ter-se a atividade empreendedora por parte de indivíduos que são empregados, e que não tem participação acionária na empresa. Ou seja, é possível que se tenha executivos, diretores e gestores que se comportem de forma empreendedora, o que redundará em resultados para a empresa e para a sociedade.

[...]

Chamamos a atenção de que, para os governantes e políticos e demais interessados no desenvolvimento econômico do país, por exemplo, a OECD⁴, o foco usualmente é a primeira conceituação. (LOPES, 2017, p.6)

Shane (2003, p.247) *apud* Lopes (2017, p.6), considera que os “empreendedores criam novas organizações por meio de um processo dinâmico”, que está relacionado com atividades de obtenção de equipamentos, com estabelecimento de processos de produção, com atração de empregados e com criação de entidades legais.

2.3 Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico

Empreender é, segundo Schumpeter, inovar a ponto de criar condições para uma radical transformação de um determinado setor, ramo de atividade, território, onde o empreendedor atua: novo ciclo de crescimento, capaz de promover uma ruptura no fluxo econômico contínuo, tal como descrito pela teoria econômica neoclássica. A inovação não pode ocorrer sem provocar mudanças nos canais de rotina econômica. A definição com a qual Schumpeter trabalha é precisa. O empreendedor é aquele que realiza novas combinações dos meios produtivos, capazes de propiciar desenvolvimento econômico, quais sejam: 1) introdução de um novo bem; introdução de um novo método de produção 3) abertura de um novo mercado 6) conquista de uma nova fonte de oferta de matérias primas ou bens semimanufaturados; 7) constituição ou fragmentação de posição de monopólio (SCHUMPETER, 1985, p. 49).

O entendimento proposto por Schumpeter (1985) com uma interpretação mais

⁴ Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE)

ampla de empreendedorismo tem ganhado adeptos ao longo do tempo, no entanto, para os que têm a obrigação de decidirem sobre estratégias macro, políticas e investimentos, no nível federal, estadual ou municipal, é necessário saber se de fato existem comprovações do verdadeiro impacto causado pelo o empreendedorismo no desenvolvimento econômico. Essa dúvida é gerada, principalmente porque se tem apontado conclusões contraditórias ou não claras a respeito do tema. Como exemplo, cita estudos de Nyström (2008) e de Henrekon e Stenkula (2007), os quais apontam resultados do empreendedorismo no crescimento do nível de emprego. Por uma outra perspectiva, Nyström (2009) afirma que, a longo prazo é importante o papel que o empreendedorismo exerce no desenvolvimento econômico e necessário, mas não suficiente, pois há variações dos impactos tanto no quesito tempo quanto no espaço. (LOPES, 2010, p.7).

Nyström (2009) citado por Lopes (2017), sob uma perspectiva dinâmica, diz que a abertura de novas empresas provoca um efeito direto no agrupamento de pessoa na cadeia produtiva, principalmente, no de fornecedores. Entretanto, a médio prazo, muitas das empresas recém-estabelecidas não sobrevivem. No entanto, se há a introdução de alguma inovação, isto repercute nas empresas concorrentes, podendo ocasionar em melhorias/ ganhos de produção ou mesmo outras inovações e ganhos de eficiência.

Lopes (2017, p.7) discorre sobre um importante e criterioso estudo desenvolvido por Van Praag e Versloot (2007), que examinou as relações entre o empreendedorismo com: inovação, produtividade, emprego, nível de utilidade dos indivíduos e crescimento econômico. Segundo ela:

Esses autores se debruçaram sobre estudos quantitativos, enfocando estas relações. Fizeram uma seleção e revisão criteriosa dos 57 melhores, que ofereciam explicitamente 87 análises empíricas, com comparações com grupos de controle. Definiram empreendedores ou empresas empreendedoras como sendo os novos entrantes nos mercados, com menos de sete anos e 100 empregados. E o grupo das empresas ou empreendedores com os quais foram comparados estava acima destes critérios. 0

Em termos de inovação, os achados revelaram que os empreendedores e as empresas menores e mais jovens não apresentam mais inovações radicais, produtos arrojados, tecnologias e patentes. Não absorvem inovação mais rapidamente ou investem mais em pesquisa e desenvolvimento do que as empresas maiores e mais velhas. Todavia, comparativamente, os empreendedores contribuem para a geração de inovação de qualidade (citações em patentes) e comercializam mais as novidades.

Quanto à produtividade, encontraram que os empreendedores impactam

menos na produtividade da mão de obra e na produtividade em geral, entretanto, na comparação da taxa de crescimento de produtividade e de valor agregado, eles levariam vantagem.

As conclusões sobre empregos apontam que os empreendedores e as respectivas empresas dinâmicas oferecem mais empregos, em proporção ao seu tamanho. Mas devido à dinâmica de fechamento de parte destas empresas, elas impactam na segurança e instabilidade dos empregos. Entretanto, a longo prazo, criam efeito positivos tanto nas menores e mais jovens empresas quanto nas outras, maiores e mais velhas. (LOPES, 2017, ps. 7 - 8)

De acordo com o estudo analisado, os empreendedores/ empresas contratam pessoas com menor capital humano, pagam salários menores, oferecem menos benefícios e um horizonte mais inseguro. No entanto, comparativamente seus empregados se sentem mais satisfeitos do que nas empresas maiores mais velhas. E isto só pode ser explicado por fatores intangíveis que são ofertados pelas empresas recém-estabelecidas e menores.

Segundo Lopes (2017), o nível de utilidade dos indivíduos refere-se à comparação em termos de nível salarial, desigualdade e volatilidade na remuneração e nível de satisfação com o trabalho. O estudo analisado demonstrou que tomando a média moda dos ganhos dos empreendedores, em geral, eles ganham menos ou empatam com os trabalhadores assalariados, e a variabilidade e incerteza nos seus ganhos é muito maior do que os que trabalham como empregados. E que ganhos maiores podem acontecer com empreendedores de casos muito específicos. Entretanto, os empreendedores se mostram mais satisfeitos, o que pode ser explicado por aspectos relacionados à autonomia, maior tolerância a riscos, mais otimismo e irracionalidade do que seus congêneres.

Em contrapartida, Lopes (2017), indica que:

percebe-se que a resposta sobre o impacto provocado pelos novos empreendedores e as empresas nascentes e novas não é simples. Ele apresenta nuances e depende de qual aspecto se considerar, o setor da atividade, o período de tempo e o tipo de impacto considerado. Mas pode-se concluir que, no balanço geral, exerce um impacto importante e interessante, tem um papel a cumprir, papel que se complementa e articula com os impactos proporcionados pelas empresas maiores. (LOPES, 2017, p.8)

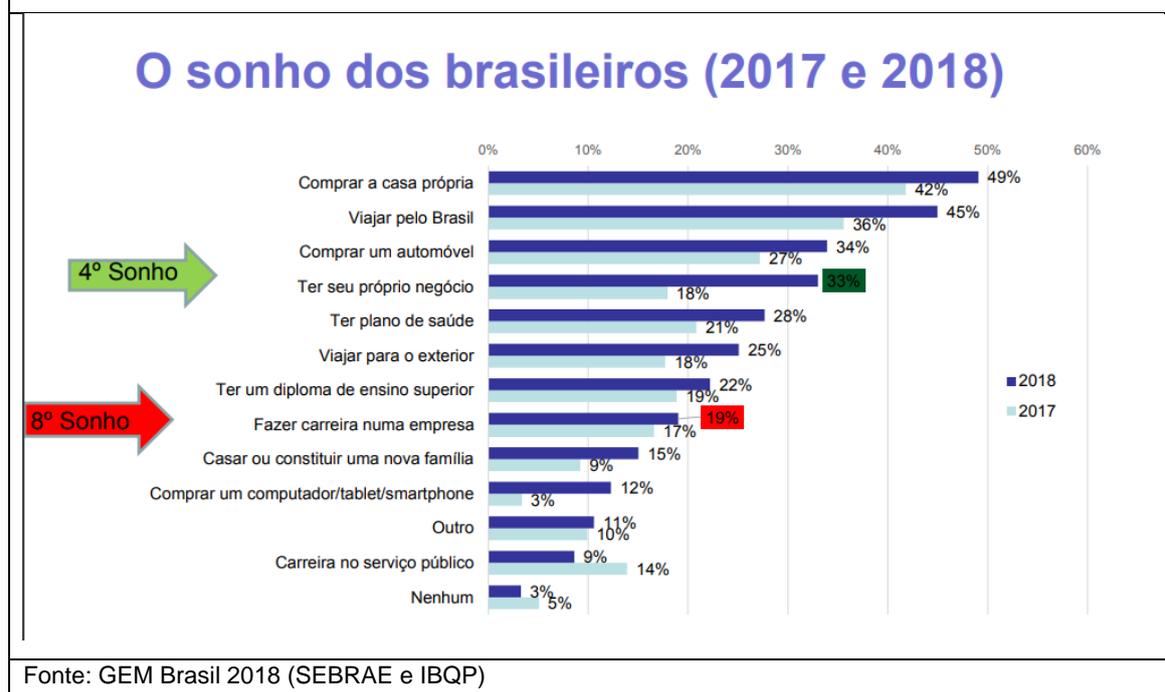
No estudo, as empresas maiores e mais antigas também contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, visto que representam uma parcela importante do mercado de trabalho, com empregos mais seguros e menos passageiros, oferecendo em, sua maioria, remuneração mais elevada; contribuem

para boa parte do PIB (Produto Interno Bruto) e desempenham um papel muito ativo na geração de inovação e na adoção delas.

2.4 O Empreendedorismo no Brasil na Contemporaneidade

Desde o ano 2000, o Brasil integra um grupo de países que fazem parte do estudo de Monitoramento Global de Empreendedorismo (GEM). Esse projeto tem como objetivo compreender o papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico e social das nações, e constitui o maior estudo em andamento sobre o empreendedorismo no mundo. O relatório de 2018 mostrou que 38 % dos pesquisadores (entre 18 e 64 anos) estavam envolvidos com o empreendedorismo (nascente, novo ou estabelecido – até 42 meses), formais ou informais. Em relação à população total, isto significa 51,9 milhões de indivíduos envolvidos com o empreendedorismo.

Figura 1. O sonho dos brasileiros



No estudo analisado, a Taxa de Empreendedores Inicial (TEA) refere-se aos empreendedores Nascente (que nos últimos 12 meses realizou alguma ação visando ter um negócio próprio ou tem negócio próprio com até 3 meses de operação) e Novos (com 3 a 42 meses [3,5 anos] de operação), já a Taxa de Empreendedores

Estabelecidos relaciona aqueles com mais de 42 meses (3,5 anos) de operação. Segundo a pesquisa:

Figura 2. TEA – Taxa de Empreendedores Iniciais

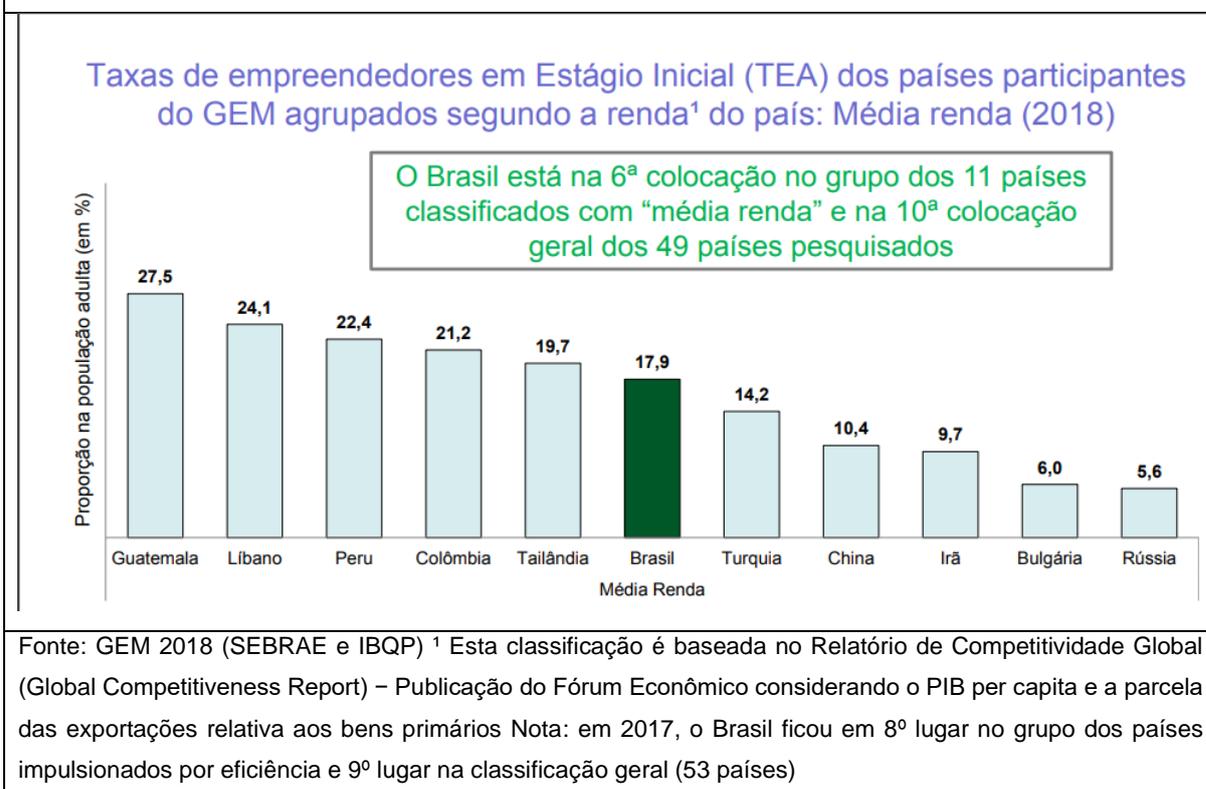
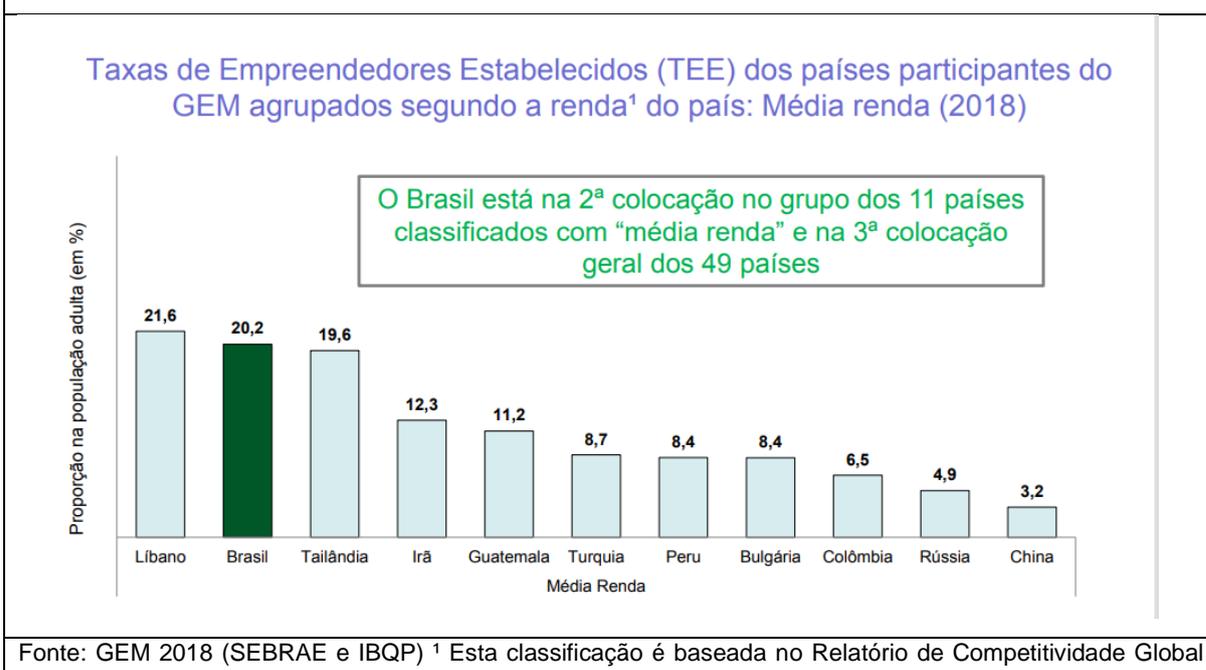
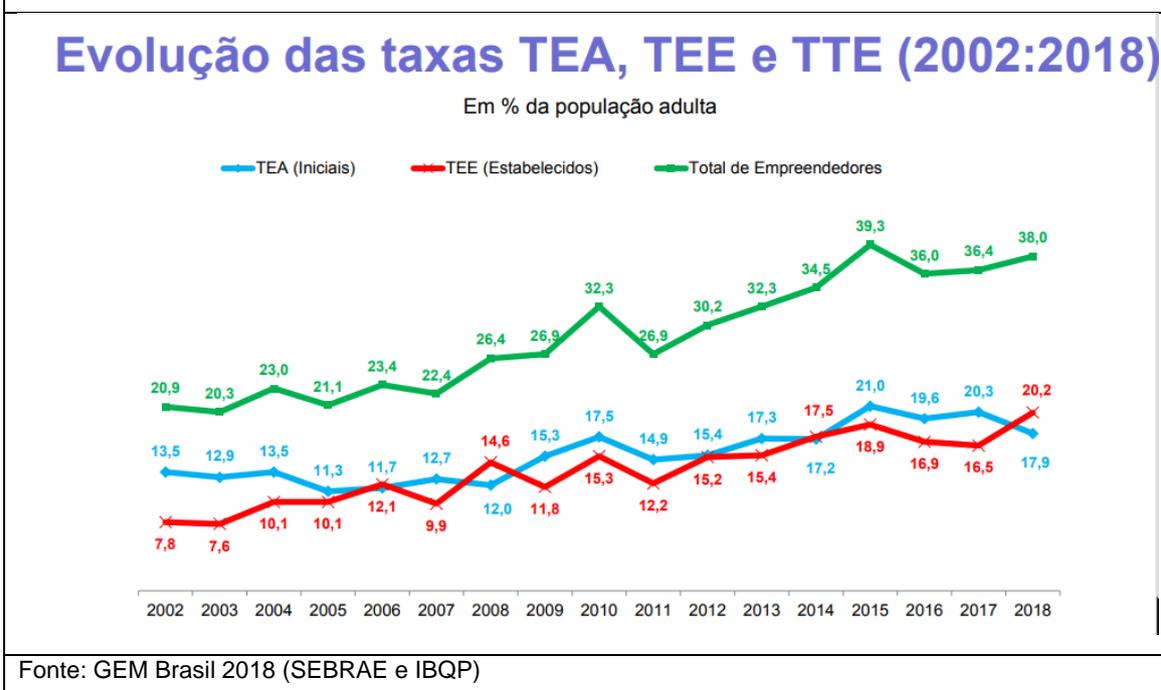


Figura 3. TEE – Taxa de Empreendedores Estabelecidos



(Global Competitiveness Report) – Publicação do Fórum Econômico considerando o PIB per capita e a parcela das exportações relativa aos bens primários Nota: em 2017, o Brasil ficou em 2º lugar no grupo dos países impulsionados por eficiência e 3º lugar na classificação geral (53 países)

Figura 4. Evolução das taxas TEA, TEE e TTE (Taxa Total de Empreendedores)

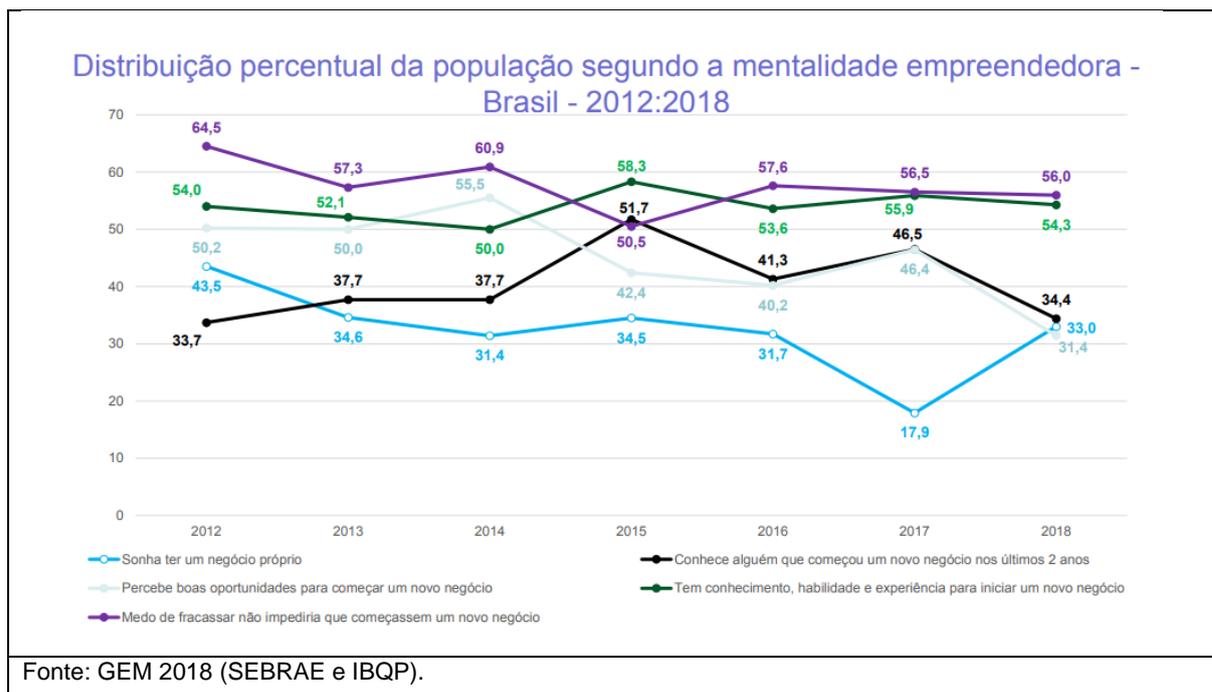


Em 2018 aumentou a participação dos mais jovens (18 a 24 anos) entre os empreendedores iniciais (22,2%). Da mesma forma aumentou a participação dos empreendedores nas faixas de 35 a 54 anos. Os mais seniores mantiveram a proporção média, em torno de 8%. Reduziu a proporção de empreendedores iniciais com ensino fundamental incompleto (menos de 20%). Aumento da participação dos empreendedores com ensino superior completo, em torno de 10%.

Houve um pequeno aumento na renda média dos Empreendedores Iniciais. Em 2018, aproximadamente 30% ganham mais de 3 (três) salários mínimos.

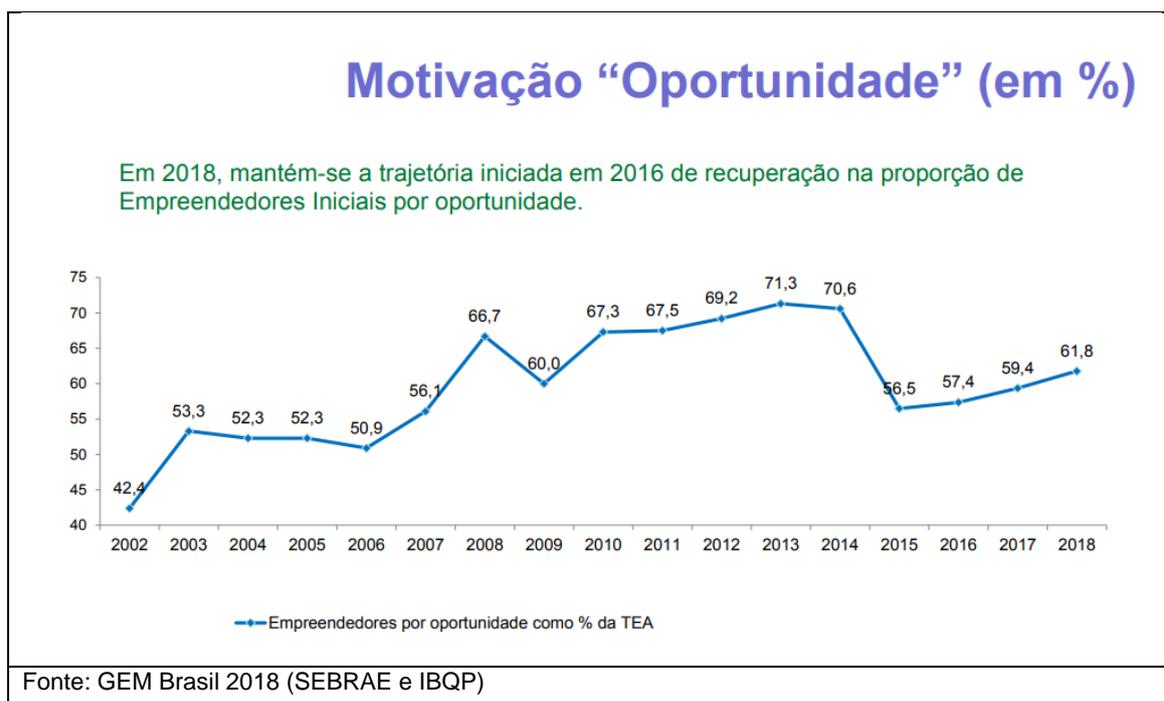
A pesquisa demonstra, também, dados relevantes sobre a Mentalidade Empreendedora e a proporção entre Empreendedores Iniciais que empreendem por Oportunidade.

Figura 5. Mentalidade Empreendedora



O estudo revelou que, em 2015, devido à crise econômica que afetou o país e fez aumentar o índice de taxa de desemprego (11,8%, totalizando 12 milhões de junho a agosto de 2016, segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD), reverteu-se a tendência de ter-se, a cada ano, uma proporção maior de empreendedores que empreendiam por visualizar uma oportunidade. Mesmo que os que empreendem por oportunidade fossem ainda 56,5%, a redução foi bastante importante.

Figura 6. Motivação “Oportunidade”



Segundo a pesquisa Global Entrepreneurship Index⁵ (GEDI), de 2016:

Quando o indivíduo empreende por necessidade, geralmente a sua ambição é menor do que quando empreende por oportunidade. Porque, usualmente, eles são menos preparados, tem habilidades menos desenvolvidas e esperam ganhar e crescer menos do que os empreendedores por oportunidade. (GEDI, 2016, p.20 *apud* Lopes, 2017, p.9).

Essa pesquisa supracitada consiste em outra forma de examinar como está o ambiente para o empreendedorismo no geral. Segundo Lopes (2017, p.09), ela trabalha com um modelo do ecossistema empreendedor, levando em conta tanto a dinâmica empreendedora de erro e acerto, quanto às condições do quadro de referência empreendedor. Nela, o Brasil atingiu um índice de 26, se posicionando como 92º entre os 132 países participantes. Sendo regionalmente, o 16º na América Latina e caribe (entre 24 países).

Lopes (2017) faz uma observação para o fato de que comparativamente às médias mundiais e regionais, o Brasil se saiu acima em percepção de oportunidade, em rede de relacionamento e de suporte cultural. Aponta que os piores pontos foram em internacionalização, inovação em produtos, capital humano, processo de inovação, alto crescimento, capital de risco, habilidades para iniciar uma *startup* e oportunidades

⁵ Índice de Empreendedorismo Global: Global Entrepreneurship Index

de startup. Segue dizendo que esses dados revelam porque são mais raros os negócios inovadores no Brasil. E diz que não é de se admirar que o porte típico das empresas ativas brasileiras sejam micro ou pequenas, com pouca possibilidade de trazerem modelos de negócios inovadores ou terem condições de acesso às tecnologias inovadoras.

Mesmo havendo grandes distorções nos valores encontrados quando se faz uma pesquisa sobre esse tema e a falta de unanimidade nos dados, Lopes (2017), argumenta que é de suma importância, sobretudo quando se pensa em desenvolvimento econômico, examinar essa relação entre empreendedorismo e o número de empresas no país. Uma vez que, essas contagens distintas podem estar relacionadas a mudanças nas características, na estrutura das empresas e na dinâmica de criação e extinção destas, além disto, podem ter relação com as fontes de dados utilizadas e com as metodologias.

Como exemplo desse fato, Lopes (2017) indica que:

a demografia das empresas do IBGE (2013) não contabiliza os microempreendedores individuais (MEI). Assim, em 2013, o Cadastro Central de Empresas (Cempre) continha 4,8 milhões de empresas ativas que ocupavam 41,9 milhões de pessoas, sendo 35,1 milhões (83,6%) como assalariadas e 6,9 milhões (6,4%) na condição de sócio ou proprietário. (LOPES, 2017, p.10)

Entre as empresas, o regime jurídico MEI permite às pessoas que trabalham por conta própria e faturam no máximo R\$ 81 mil reais por ano, ou R\$ 6,750 mil por mês, seguir um esquema simplificado de formalização com vários benefícios. Segundo o Portal do SEBRAE, esse ano (2019) completa 10 anos de criação do MEI e já se ultrapassa a quantia de 8 milhões espalhados por todo Brasil (SEBRAE, 2019).

De modo geral, na visão dos especialistas do estudo de Monitoramento Global de Empreendedorismo (GEM), existem pontos positivos e pontos limitantes no tocante ao Empreendedorismo no Brasil:

Quanto aos pontos positivos destacam-se: a) a vocação do brasileiro para empreender; b) a dinâmica do mercado brasileiro (oportunidades de negócio); c) programas governamentais.

Em relação aos pontos limitantes, tem-se: a) políticas governamentais (ex. muita burocracia, legislação tributária complexa); b) escassez de apoio financeiro (em especial para empreendimentos iniciais); c) precariedade do sistema educacional

básico.

Apontam, também, algumas recomendações no âmbito de Políticas governamentais, como por exemplo políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, com redução de carga tributária e menos restritivas, e de Educação e capacitação, de forma a ampliar os programas de ensino de empreendedorismo, aumentando o escopo de atuação desde os níveis mais básicos de educação (ensino primário) até os níveis mais elevados (pós-graduação) e criar programas diferenciados para trabalhar com comportamentos, com técnicas, com competências e nos mais diferentes setores da economia.”.

3 EMPREENDEDORISMO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Apesar de o tema Educação Empreendedora (EE) ter florescido nos Estados Unidos (EUA)⁶, foi a Comunidade Europeia que propôs uma definição mais clara sobre a EE, que partiu da necessidade de se balizar os integrantes de seu grupo, tanto no entendimento do assunto quanto para orientar seus esforços, uma vez que, desde 2003, enfatiza a importância dessa discussão. Dessa forma, elaborou-se uma definição comum, que apresenta um foco duplo (LOPES; LIMA; NASSIF, 2017, p. 22).

Inicialmente, focaliza o desenvolvimento propriamente dito das competências empreendedoras, integrando os conhecimentos, as habilidades, as atitudes que permitiriam colocar as ideias em ação. E, em um segundo aspecto, enfatiza que o empreendedorismo vai além dos desejados impactos econômicos por meio da criação de novos negócios e empresas, pois abarca a ação criativa e inovadora que pode acontecer em todas as áreas da vida e da sociedade, tanto em novas iniciativas e projetos, quanto dentro das organizações já existentes, ou seja, quando o indivíduo se comporta de modo intraempreendedor⁷ (LOPES; LIMA; NASSIF, 2017, p. 22).

FFE-YE, citado por Lopes, Lima e Nassif (2017, p. 23), propôs a seguinte definição para o Ensino do Empreendedorismo: “EE se refere ao desenvolvimento de habilidades e do espírito empreendedor pelos aprendizes, de modo que se tornem capazes de transformar ideias criativas em ação.”. Esta ação sobre oportunidades e ideias leva à sua transformação em valor, de uma forma ampla, financeira, cultural ou social, ou até um híbrido destes aspectos.

Deve-se enfatizar que a Educação Empreendedora é uma competência chave, transversal e aplicável pelas pessoas, grupos e organizações a quaisquer situações e contextos e suporta o desenvolvimento pessoal, cidadania ativa, inclusão social e empregabilidade. (BACIGALUPO, KAMPYLIS, PUNIE & VAN DEN BRANDE, 2016, p.12 *apud* LOPES, LIMA E NASSIF, 2017, p.23)

Para chegar a esta definição, um longo processo de descoberta foi percorrido e variados questionamentos foram levantados.

Segundo Lavieri (2010, p.1), há inúmeros livros e textos, diversos autores e

⁶ Em que há muitos anos existem sistemas de classificação das escolas, tanto as de graduação quanto as de pós-graduação, a respeito da promoção da Educação Empreendedora e da oportunidade de desenvolver experiências práticas de empreendedorismo, ainda enquanto aluno.

⁷ Intraempreendedor :empreendedor interno, ou seja, empreendedorismo dentro dos limites de uma organização já estabelecida.

pesquisadores que, constantemente, indagam-se sobre a educação e os diferentes processos que a constituem. Enfatiza que a educação é discutida como a forma pela qual o homem se faz homem, sendo, portanto, processo fundamental de transmissão cultural e estrutural do ser humano. E conceitua educação da seguinte maneira:

Educação, nesse sentido, abrange mais do que saber das datas comemorativas, mais do que conceito de equação aprendido por um aluno, mais do que as ferramentas transmitidas pela faculdade ao bacharel, mais do que se vê na escola. Inclui aspectos culturais amplos, como a transmissão da língua, dos valores, e também de aspectos simples, como um pai que ensina ao filho o comportamento correto diante de um sinal verde ou vermelho ou o que fazer com a lata vazia de refrigerante. Entretanto no mundo acadêmico, prefere-se a palavra socialização, para esse processo, que inclui a educação formal e a informal. (LAVIERI, 2010, p.1)

Parte significativa dos educadores, sobretudo aqueles ligados à visão americana da educação superior, centraliza os debates em perguntas como: Como preparar o jovem para o mercado do futuro?, Qual é o processo educativo que dá mais resultado? Quem produz mais conhecimento? Segundo Lavieri (2010, p.03), essa consiste em uma postura pragmática, que, por outro lado, muitas vezes ignora quão amplo deve ser um processo educacional.

Lavieri (2010, p. 03) destaca que autores como Bertero, Calderon e Maculan observam que há uma tendência à “mercantilização” do ensino superior. E fala da relevância de se haver a preocupação da inserção do jovem no mercado de trabalho empreendedor, mas que essa não pode ser a única ideia por trás de um planejamento educacional, deve-se adicionar a esse debate o papel do educador no futuro da sociedade, as injustiças sociais do dia a dia e a principal contradição presente na educação: apesar de a educação objetivar a manutenção da sociedade com sua forma atual, ela tem em sua essência o progresso social. Alerta ainda para o fato de que Schumpeter percebeu que o desenvolvimento econômico da sociedade não existiria se não houvesse alguém que constantemente desequilibrasse a produtividade das organizações e das pessoas, introduzindo novas formas de atuar sobre os recursos com ganho econômico sobre as formas preexistentes. Era a inovação, produzida e introduzida com sucesso pelos empreendedores, que conduzia ao progresso econômico das nações.

Sobre esse pensamento, Lavieri (2010, p. 03) afirma que:

Esse raciocínio, apesar de simples, é praticamente desconhecido para a maior parte dos educadores, por outro lado, as discussões sobre educação empreendedora estão focadas, por motivos históricos, no aspecto da criação

de empresas. Existem, é claro, educadores que se propõem a discutir a educação que forme pessoas ativas e atuantes positivamente na sociedade. (LAVIERI, 2010, p.4)

De acordo com relatório apresentado pela Comissão Europeia, em 2012, sobre os efeitos e impacto dos programas de empreendedorismo no ensino superior, quanto mais cedo esta educação for oferecida, melhor, pois na educação no ensino fundamental é que se forma a mentalidade empreendedora, e, no nível superior, o principal objetivo da EE seria o de desenvolver as habilidades empreendedoras (EUROPEAN COMMISSION *apud* LOPES; LIMA; NASSIF, 2017 p.23). O mesmo documento destaca que o conjunto de três elementos se expressa em processo e comportamento empreendedor: a) conhecimento - significa aprender / entender sobre; b) habilidade empreendedora - significa aprender a se tornar empreendedor; c) atitude - corresponderia a aprender a ter mentalidade ou espírito empreendedor.

Segundo Lopes, Lima e Nassif (2017, p.23), o processo empreendedor é apresentado em quatro etapas: intenção, busca de oportunidade e descoberta, decisão de explorar a oportunidade e a exploração dela. Estas etapas são correspondentes aos comportamentos de proatividade (consiste na ação de procurar e estabelecer objetivos de forma ativa), inovação (buscar a oportunidade, lidar e apreciar a incerteza), mudança (assumir comportamento de risco, ter flexibilidade para lidar com os desafios) e ação (assumir a responsabilidade de maneira independente, solucionar problemas e conflitos de forma criativa, convencer ou outros e ter comprometimento em fazer as coisas acontecer). Aponta que o relatório traz uma visão linear do processo empreendedor e que os comportamentos se referem a diversas competências.

Sobre as competências empreendedoras Lopes, Lima e Nassif (2017, p.23) cita um relatório, também, da Comissão Europeia, com autoria de Bacigalupo, Kamylyis, Punie e Van den Brande, e publicação em 2016, em que os autores alertam para o fato de a competência empreendedora ser relevante e transversal ao longo do processo de aprendizagem, durante toda a vida, em todas as disciplinas de aprendizagem e formas de educação e treinamento – formais e informais -, e contribuir para o espírito ou comportamento empreendedor, com ou sem objetivo comercial.

De acordo com Lopes, Lima e Nassif (2017, p.23), os autores supracitados conceituam:

a competência empreendedora como a capacidade de transformar ideias e oportunidades em ação, lançando mão de recursos que podem ser controlados ou não pelo indivíduo. Estes recursos podem ser: pessoais (motivação, consciência de si mesmo, autoeficácia, autoconceito, perseverança etc.); materiais (dinheiro, investimento, máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações, matéria-prima, materiais etc.) e não materiais (pessoas, conhecimentos atitudes ou habilidades específicas, rede de relacionamentos, dentre outras). (BACIGALUPO; KAMPYLIS; PUNIE; VAN DEN BRANDE *apud* LOPES; LIMA; NASSIF, 2017 p.24)

Sendo assim, resumidamente, para os autores a competência empreendedora se divide em três áreas: Ideias e oportunidades, Recursos e Ação.

Tabela 1 – Exemplos de competências.

ÁREA: IDEIAS E OPORTUNIDADES – COMPETÊNCIA: IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADE		
Nível fundamental	Nível intermediário	Nível avançado
Os aprendizes (alunos de quaisquer níveis de ensino, empregados, candidatos a emprego, cidadãos ou empreendedores) conseguem encontrar oportunidade para gerar valor para os outros.	Os aprendizes conseguem reconhecer oportunidades relacionadas às necessidades das pessoas (ou consumidores) que ainda não foram atendidas.	Os aprendizes agarram e modela a oportunidade respondendo aos desafios de criar valor para os outros
ÁREA: RECURSO – COMPETÊNCIA: CONSCIÊNCIA DE SI E AUTOEFICÁCIA		
Nível fundamental	Nível intermediário	Nível avançado
Os aprendizes confiam nas suas habilidades para gerar valor para os outros.	Os aprendizes conseguem extrair o máximo de seus pontos fortes e fracos.	Os aprendizes compensam seus pontos fracos estabelecendo equipe ou parceria com outros e desenvolvendo mais seus pontos fortes.

ÁREA: AÇÃO – COMPETÊNCIA: TOMANDO A INICIATIVA		
Nível fundamental	Nível intermediário	Nível avançado
Os aprendizes se dispõem a cooperar com a solução de problemas que afetam suas comunidades.	Os aprendizes iniciam atividades de criação de valor.	Os aprendizes buscam oportunidade para tomar a iniciativa para agregar ou gerar valor.

Fonte: adaptado de Bacigalupo, Kampylis, Punie & Van den Brande *apud* Lopes, Lima e Nassif (2017, p.26-27).

De acordo com Lopes, Lima e Nassif (2017, p. 27) esse quadro não é normativo. Nem tampouco se espera que a pessoa desenvolva todas as competências em todas as áreas no maior nível de proficiência possível. Este tem o propósito de ajudar e orientar o planejamento de atividades e de currículo no setor educacional formal; assim nortearia o planejamento de atividades de aprendizagem de modo a estimular as competências. E também no setor informal, no desenho de programas de treinamento para o estímulo de determinadas competências.

3.1 Empreendedorismo e Educação: Histórico e Dificuldades

Lavieri (2010, p.6) afirma que o ensino do empreendedorismo nasceu primeiro nos Estados Unidos, na faculdade de administração, e se espalhou pelos diversos países. Em 1947, Myles Mace ofereceu o primeiro curso de empreendedorismo em Harvard para 188 alunos, mas com certeza uma série de fatos anteriores foram as bases para a criação desse curso. De acordo com o autor, exemplos desses fatos são: a ida de Schumpeter para lecionar em Harvard no ano de 1932 ou o livro do economista Francis Walker *The Wage Question*⁸, publicado já em 1876.

No ano de 1953, Peter Ducker, na Universidade de Nova York, inicia um curso de empreendedorismo que, além de relacionar a gestão de pequenas empresas, também se preocupava com a questão da inovação. Em 1974, Karl Vesper reporta a existência de 104 cursos em universidades nos Estados Unidos. Próximo ao ano 2000, esse número já estava próximo a 1400 cursos. (KATZ, 2003 *apud* LAVIERI, 2010, p.7)

⁸ Walker a questão salarial: Walker The Wage Question

No Brasil, o primeiro a introduzir um curso de empreendedorismo, com foco na criação de negócios, foi o professor Ronald Degen, com foco na criação de negócios, em 1981. Segundo Lavieri (2010, p.8), a disciplina foi ministrada em um curso de especialização da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. O curso era oferecido no Curso de Especialização em Administração para Graduados (Ceag) e, mais tarde, tornou-se disciplina oferecida também, na graduação, no mestrado, no doutorado e no MBA.

A fundação Getúlio Vargas (FGV) hoje fomenta o ensino e a pesquisa da atividade empreendedora através do GVCenn (Centro de Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios da FGV) – EAESP. Em 1984, a Universidade de São Paulo também iniciou cursos sobre a criação de empresas, discutindo sobretudo aquelas de base tecnológica. Lavieri (2010, p.8) ressalta ainda o programa da ONU (Organização das Nações Unidas), Empretec, introduzido no Brasil em 1991 e coordenado pelo Sebrae desde 1993. O programa apresentava um enfoque na atitude empreendedora, e não no ensino de instrumentos de gestão, sendo, dessa forma, uma inovação.

Cabe aqui ainda, mencionar o ensino da administração de empresas no Brasil, uma vez que foi dentro das escolas de administração que a ideia de formar empreendedores se desenvolveu, e talvez, os conceitos e paradigmas presentes nessas escolas sejam fontes de influência sobre os modelos propostos hoje.

Lavieri (2010, p.9) enfatiza que o ensino da administração acompanha a evolução da economia brasileira e desenvolveu-se como ensino regular apenas após os anos de 1930, com a intensificação do capitalismo, da industrialização e das primeiras grandes empresas nacionais. Foram exigências de empresas cada vez mais complexas que tornaram o desenvolvimento da administração um campo de estudo separado. A separação efetiva ocorreu em 1954, quando se destaca a Fundação Getúlio Vargas com a Escola de Administração de São Paulo.

O bacharelado em administração e a regulamentação da profissão ocorreram durante o regime militar e, nesse momento, o principal foco das universidades era preparar tecnocratas para as grandes empresas estatais e multinacionais, que se desenvolveram ou se instalaram no país na época. O conceito de preparar funcionários para carreira em grandes empresas ainda está presente na maior parte das faculdades de administração. Além desse aspecto, se destaca também o fato de que o ensino da administração no Brasil quase sempre ocorreu por meio da importação de modelos aplicados em outros países (e discutidos para aquela realidade), com sua adaptação, com muitas poucas propostas produzidas com base na realidade nacional.

(NICOLLINI *apud* LAVIERI, 2010, p.9)

O resultado desse desenvolvimento é perceptível, segundo a maioria dos críticos do ensino universitário do século XXI, um exemplo fático dessa configuração é a formação de bacharéis que buscam emprego em uma empresa especializados em pedaços da organização e que dominam ferramentas gerenciais aprendidas de forma fragmentada mas que, em certa medida, não conseguem pensar a empresa de forma holística, carentes, assim, da flexibilidade que é exigida pela sociedade nos dias atuais. Além disso, “como influência da evolução mundial da administração em grandes empresas, as ferramentas ensinadas nos cursos regulares foram desenvolvidas para situações pouco comuns em pequenas e microempresas, aquelas nas quais atuam os empreendedores.” (LAVIERI, 2010, p.9).

Fato é que, de maneira geral, quando se discute as ferramentas necessárias para o empreendedor, foco está no ensino de como se fazer um plano de negócio ou a utilização de ferramentas básicas para uma boa gestão, como por exemplo, atender bem aos clientes ou ter uma noção de variações de fluxo de caixa. Lavieri (2010, p.10) enfatiza que apenas agora começou a serem propostas algumas ferramentas mais específicas para esse empreendedor, que não sejam a simplificação de algo bolado para atender as grandes empresas internacionais.

Outro aspecto negativo do ensino da administração proposto por Nicolini, citado por Lavieri (2010, p.10) é o que diz respeito a desagregação de conteúdo, ou seja, a tendência de as escolas de administração separarem as disciplinas de forma cartesiana, sem que uma área interaja com a outra:

Isso gera conteúdos repetidos, muitas vezes sem encadeamento e sem que os educandos atinjam uma visão integrada da organização. Esse fato reflete-se também nos cursos de empreendedorismo. Basta observar, por exemplo, que na imensa maioria das universidades em que há a preocupação com o tema, ele é ministrado de modo desconexo com as outras, matérias, os professores de outras cadeiras (como finanças ou *marketing*) ignoram o que é ensinado nessas aulas e não fazem associações com o tema em suas matérias. A fragilidade é tamanha que a disciplina de criação de empresas (ou de empreendedorismo), mesmo sendo uma das mais procuradas na maioria dos cursos, é vista pela coordenação como uma disciplina optativa. As tentativas de implementar o empreendedorismo no nível universitário, de maneira mais ampla, esbarram nesse aspecto cultura.” (NICOLLINI *apud* LAVIERI, 2010, p.11)

Mesmo havendo diversas dificuldades sobre o ensino do empreendedorismo, esse vem ganhando espaço de forma progressiva. E, como sugere Lavieri (2010, p.

11), há razões para isso, uma vez que o crescimento do ensino superior, que passa de aproximadamente 1,5 milhão de vagas na década de 1990 para quase 4,5 milhões em 2007, talvez seja o maior responsável por esse fato. A realidade atual é que parte dos alunos formados não tem percebido a aquisição de um diploma universitário como garantia de sucesso profissional. Dessa forma, as Instituições de Ensino (IES) ficam pressionadas por encontrar soluções para os crescentes números de formandos, como consequência desse processo, o autoemprego consiste em uma boa estratégia para atender a essa necessidade. No entanto, embora alguns percebam as vantagens de um programa de formação de fundadores de empresas ou de profissionais mais aptos a atenderem as demandas das empresas na configuração social atual, a cultura das universidades, de maneira geral, ainda é resistente a isso. E na grande maioria das vezes, o que ocorre é que, no máximo, professores preocupados com essa alternativa conseguem é acrescentar ao currículo uma matéria, como se essa por si só fosse suficiente. Segundo Lavieri (2010, p. 12):

A visão distorcida da sociedade brasileira sobre o empresário – “patrão que ficou rico implorando os pobres”, que “ficou rico fazendo acertos com os poderosos”, que “é desonesto e antiético” – tampouco auxilia esse processo. Além disso, a ideia bastante disseminada, e consequência da importação do modelo americano, que prega que um aluno aprende a ser um empreendedor se um professor ensina a fazer um plano de negócios, também não ajuda. Assim, apesar de a educação empreendedora ser um assunto em processo de valorização, as resistências internas, a falta de uma cultura empreendedora e a pouca disposição em discuti-la de maneira mais ampla, atingindo não uma disciplina, mas todo o currículo universitário, ainda bloqueiam os principais efeitos positivos que dela podem advir. (LAVIERI, 2010, p. 12)

De acordo com o pensamento de Knight, citado por Lavieri (2010, p.12), há vantagens em se apresentar um comportamento empreendedor até mesmo para aqueles que conseguirão emprego em uma grande empresa, uma vez que, muitas organizações têm estimulado o desenvolvimento de empreendedores corporativos, a fim de fomentar a inovação como principal fonte de diferencial competitivo no mundo globalizado. Knight enfatiza o fato de a inovação ser, notadamente, mais bem-sucedida e implementada quando o autor da ideia é também o responsável por a disseminar e por conduzir o projeto adiante. Dessa forma, a criatividade dissociada de ação empreendedora, não é suficiente.

3.2 A Natureza da Aprendizagem e a Educação Empreendedora no Ensino Superior

Sobre o papel do Empreendedor na sociedade, Lopes (2010, p.19) traz em seu livro uma pergunta que foi alvo de grande discussão nas pautas sobre o empreendedorismo de estudiosos de diversas áreas do conhecimento – Seria possível ensinar a ser empreendedor?

Segundo a autora, houve época em que a resposta para essa pergunta se dividia em duas vertentes: os empreendedores nascem “prontos” ou poderiam ser “feitos”. E, afirma que, a adoção de qualquer desses posicionamentos traz muitas implicações práticas no que diz respeito a melhor forma de facilitar o desenvolvimento econômico de países subdesenvolvidos “através da melhoria na estrutura das oportunidades ou através de ações diretas sobre o homem [...]” (LOPES, 2010, p. 19).

A partir dos anos 1980 nos Estados Unidos e pouco depois, na União Europeia (UE) e no Brasil, uma nova perspectiva de conhecimento e de produção acadêmica formou-se e lutou para conquistar legitimidade e credibilidade. Como elucida Lopes (2010, p. 18) em uma citação do Green Paper on Entrepreneurship⁹,

muitos fatores contribuíram para o surgimento do empreendedor: personalidade, família, etnia, cultura, religião, exposição a negócios, modelos, experiências de trabalho. Destacam-se também as influências da educação e do treinamento que contribuem para o encorajar o empreendedorismo, ao desenvolver atitudes, conhecimento e habilidades, além da conscientização sobre as possibilidades de carreira de empreendedor. Para desenvolver e fazer crescer essa iniciativa, exige-se que, aos poucos, o empreendedor seja capaz de geri-la, o que demanda diversas habilidades gerenciais para garantir os resultados com confiabilidade e eficácia. (GREEN PAPER ON ENTREPRENEURSHIP *apud* LOPES, 2010, p.18)

No entanto, afinal, sabe-se como os empreendedores aprendem? Como a capacidade empreendedora se desenvolve? E como potencializar e facilitar essas aprendizagens? Lopes (2010, p.22) diz que a rigor, as respostas a tais questões permitiriam indicar como formatar situações condutoras à aprendizagem, à educação de indivíduos para o empreendedorismo.

Lopes (2010, p.22) cita dados de um estudo composto por pessoas de diversas nacionalidades realizados por Heinonen e Akola, especialistas do Projeto Entlearn

⁹Livro Verde sobre o Empreendedorismo: Green Paper on Entrepreneurship

(grupo organizado de pessoas envolvidas na execução de tarefas compartilhadas ou individuais do projeto, que visam atingir metas e objetivos compartilhados ou individuais e produzir os resultados dentro de um viés de formação empresarial e aprendizagem empresarial na Europa), os quais chegaram à conclusão que a aprendizagem empreendedora seria:

Um processo dinâmico de conscientização, reflexão, associação e aplicação que envolve transformar a experiência e o conhecimento em resultados aprendidos e funcionais. Compreende conhecimento, comportamento e aprendizagem afetivo-emocional. (HEINONEN e AKOLA *apud* LOPES, 2010, p.22)

Essa definição, de acordo com Lopes (2010, p.22), aborda o conteúdo e o processo pelo qual se aprende, assim como o contexto que também consiste em um fator que afeta a aprendizagem do indivíduo, do grupo e da organização. Esse processo é estreitamente ligado com o processo de criatividade, inovação, identificação e aproveitamento de oportunidades. No entanto, os especialistas de Entlearn¹⁰ não encontram estudos que abordassem como os empreendedores aprendem. A análise da literatura evidenciou que a EE necessariamente inclui aspectos mais técnicos – “ciência” -, competências, habilidades relativas às funções de gerenciamento e passíveis de serem ensinados por meios tradicionais. E complementados por outras formas de suporte: conselheiros e mentores, e mesmo relacionamento para promover meios de adquirir experiências através de rede de contatos, facilitando as formas indiretas de aprendizagem.

Entretanto, analisando ainda que brevemente a natureza da atividade empreendedora, percebe-se que os empreendedores, além de lançar mãos de processos analíticos e racionais de pensamento (que embasam a análise de oportunidade, o planejamento formal e a busca e aquisição de recursos), parecem fazer uso de outro processo – mais holístico, contextual, que inspiraria a visão bastante enfatizada por Jacques Fillion (pesquisador canadense). Esse processo da intuição – palpites, sentimentos sobre a potencialidade do negócio, visão expandida de recursos inexplorados -, que abrevia o processo de tomada de decisão através de um processamento rápido, poderia ocorrer antes mesmo da decisão racional da ação. (PARIKH, *apud* LOPES, 2010, p.23)

Seguindo o mesmo raciocínio, Allinson, citado Lopes (2010, p.23-24), concorda que além desses quesitos citados acima, os empreendedores operam em altos níveis

¹⁰ Grupo organizado de pessoas envolvidas na execução de tarefas compartilhadas ou individuais do projeto, que visam atingir metas e objetivos compartilhados ou individuais e produzir os resultados dentro de um viés de formação empresarial e aprendizagem empresarial na Europa.

de incertezas, com falta de dados mais objetivos/sólidos e, frequentemente, necessitam decidir pressionados pelo tempo. Aponta que os empreendedores de sucesso necessitam sintetizar informações, integrar os diversos *inputs*¹¹ ao mesmo tempo e captar a grande imagem. Dessa maneira, com a integração desses dois processos, o empreendedor estaria instrumentalizado para lidar com a complexidade, a incerteza e a necessidade de aproveitar a oportunidade antes que ela deixe de existir.

Andrade e Torkomian (2001), cita a Teoria das Inteligências Múltiplas como exemplo de referencial para geração de relações úteis no desenvolvimento da estratégia didática em Programas de Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior. Essa teoria desenvolvida pelo psicólogo Dr. Howard Gardner, propõe uma maneira inovadora de se compreender o conceito de inteligência. A primeira definição proposta pelo psicólogo considerava uma inteligência como a habilidade na resolução de problemas ou na criação de produtos valorizados em determinados cenários culturais. Vinte anos depois, essa conceituação foi “ampliada como um potencial biopsicológico para processar informações que pode ser ativado num cenário cultural para solucionar problemas ou criar produtos que sejam valorizados numa cultura” (GARDNER, 2000 *apud* ANDRADE; TORKOMIAN, 2001).

Nesse contexto, a Teoria das Inteligências Múltiplas contempla conceitos interessantes a serem estudados no âmbito da Educação Empreendedora, uma vez que Gardner, citado por Andrade e Torkomian (2001), afirma que não existe uma única inteligência, mas sete tipos que definem as habilidades, faculdades ou talentos dos seres humanos: a inteligência linguística, a inteligência lógico-matemática, a inteligência musical, a inteligência físico-cinestésica, a inteligência espacial, a inteligência interpessoal e a inteligência intra-pessoal. (GARDNER, 2000 *apud* ANDRADE; TORKOMIAN, 2001)

Mas quais seriam, então, os verdadeiros objetivos da educação empreendedora?

Para Rabbior (1990), citado por Lopes (2010, p. 24-25), esses objetivos podem ter aspectos bem amplos e distintos, quais sejam: a) conscientiza a respeito do empreendedorismo e da carreira empreendedora, lançando sementes para o futuro; b) Influencia/desenvolve atitudes, habilidades e comportamentos empreendedores; c)

¹¹ Contribuições, entradas: *Inputs*

desenvolve qualidades pessoais relacionadas à competência necessária para o mundo moderno: criatividade, assumir riscos e assumir responsabilidade; d) Incentiva e desenvolve empreendedores; e) estimula a criação de negócios/novas iniciativas; f) apoia o desenvolvimento destas; g) gera emprego; h) desenvolve conhecimentos, técnicas e habilidades focados no mundo dos negócios e necessários para a criação de uma empresa; i) auxilia empreendedores e empresas, através de conhecimento e ferramentas, a melhorar sua competitividade.

De forma geral, segundo Lopes (2010, p.25), pode-se perceber que essa educação pode estar direcionada para a formação do indivíduo ou para pessoas que se interessam por uma oportunidade e que estariam em fases anteriores à criação de um negócio; ou ainda, voltar-se para os que já estão em fase de criação de um empreendimento ou mesmo posteriores a essa, os quais estão preocupados com a estratégia para permanecerem ativos no mercado ou anseiam por sua expansão.

3.2.1 Dados sobre o Ensino Superior no Brasil

Em 2017, os matriculados no nível superior atingiram o total de 8.286.663, superando, significativamente, os alunos matriculados no ensino médio, que chegaram à marca de 7.930.384. Esses dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), referente ao ano de 2017. Ainda, segundo o estudo, o número de ingressos em cursos de graduação a distância tem crescido substancialmente nos últimos anos, aumentando sua participação no total de ingressantes de 15,4% em 2007 para 33,3% em 2017.

Tabela 2. Estatísticas gerais do censo da educação superior 2017

Estatísticas Básicas	Categoria Administrativa					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Número de Instituições	2448	296	109	124	63	2.152
Educação Superior – Graduação						
Curso ¹	35.380	10.425	6.353	3.487	585	24.955
Matrícula	8.286.663	2.045.356	1.306.351	641.865	97.140	6.241.307

Ingresso	3.226.249	589.586	380.536	181.665	27.385	2.636.553
Total						
Concluintes	1.199.769	251.793	151.376	83.951	16.466	947.976

Fonte: Inep - Censo da Educação Superior (2017). Nota: 1) Não constam dados de cursos de Área Básica de Ingressantes

Os dados da pesquisa indicam que a rede privada tem três em cada quatro alunos de graduação, totalizando mais de 6 milhões de alunos. Em 2017, a matrícula na rede pública cresceu 8% e a matrícula na rede privada volta a crescer (3,0%) após a queda registrada em 2016. Entre 2016 e 2017, a rede pública cresceu 2,8% (Federal: 4,6%; Estadual: 3,0%; Municipal: -17,2%). A rede federal consolida-se como a maior rede pública com participação de 64% e com mais de 1,3 milhão de alunos em 2017. Nos últimos 10 anos, a rede federal teve a maior taxa de crescimento anual entre todas as redes, 7,4%.

Em 2017, 31.881 (10%) dos novos alunos das instituições federais se matricularam em uma unidade da federação diferente daquela de sua residência. Dos 329.563 ingressantes, nas Instituições Federais de Educação Superior, em 2017, 69.256 (21%) fizeram o Enem mais uma vez em 2017, mesmo já estando frequentando uma IFES. Essa é uma evidência de que esses alunos buscam mudar de curso e/ou de Instituição, fenômeno que potencializa a desistência do curso e a criação de vagas remanescentes, já que, como vimos, esses alunos têm alto desempenho no Enem.

A rede federal conta com 63 universidades e 40 institutos federais/Cefet, todos ligados ao MEC. Há ainda, 6 faculdades, uma ligada ao MEC (INES)¹² e cinco vinculadas a outros ministérios (ENCE¹³, ITA¹⁴, IME¹⁵, AMAN¹⁶ e EsEFEx¹⁷). Nas universidades, presentes em todas as unidades da federação, estão matriculados mais de 1,1 milhão de alunos. Em dez anos, a rede federal mais que dobrou de tamanho.

¹² Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

¹³ Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE).

¹⁴ Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

¹⁵ Instituto Militar de Engenharia (IME).

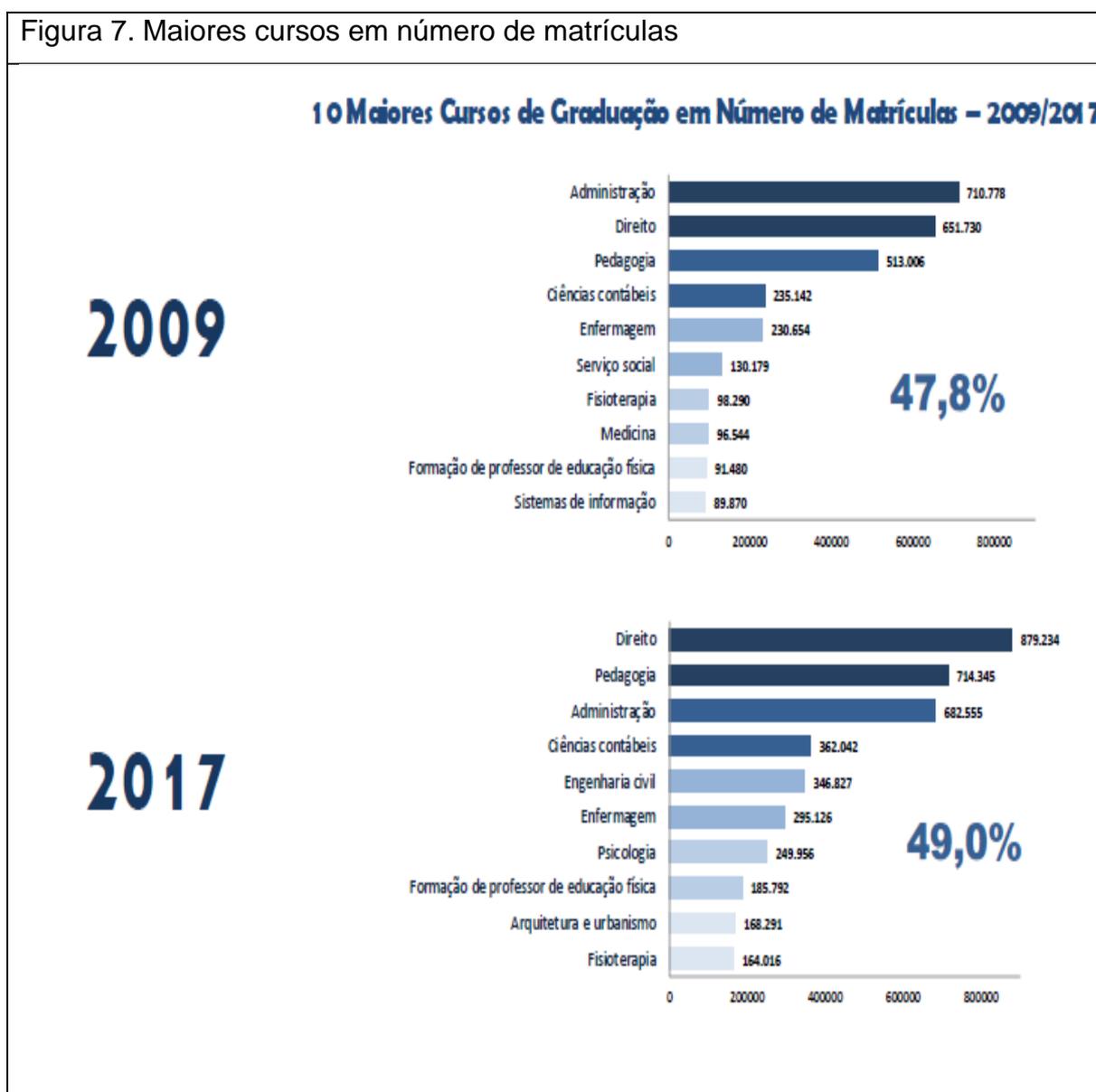
¹⁶ Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

¹⁷ Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx).

Há uma certa estabilidade na distribuição da matrícula entre os graus acadêmicos, nos últimos três anos: 69% bacharelado, 19% licenciatura e 12% em cursos tecnológicos. Nos últimos 10 anos, entretanto, o número de alunos em cursos de licenciatura cresceu apenas 49,7%, enquanto o número de alunos de cursos tecnológicos cresceu 141%. No mesmo período, os cursos de bacharelado cresceram 65,6%.

O sistema de educação superior brasileiro é caracterizado por pequenas instituições, ou seja, 82,5% das instituições são Faculdades. Juntas, elas atendem 25% dos alunos. As universidades representam pouco mais de 8% das IES (Instituições de Ensino Superior), atendendo, entretanto, mais de 53% dos alunos.

Figura 7. Maiores cursos em número de matrículas



Fonte: Inep - Censo da Educação Superior (2017).

3.2.2 Os Universitários e a Preparação para Empreender

Segundo o estudo de Monitoramento Global de Empreendedorismo (GEM), de 2018, a maioria dos universitários – 54,3% - respondentes achava que tinha conhecimento, habilidade e atitudes necessárias para iniciar um novo negócio. Pode até ser que sim, no entanto, fica a dúvida sobre o tipo e o porte de negócio para os quais estariam de fato preparados, se não estariam superestimando sua capacitação, e se estariam preparados para inovar.

De acordo com Lopes (2017), por outro lado, há indicativos preocupantes: no estudo GUESSS, 2013- 2014, com 25.000 estudantes amostrados, Lima, Lopes, Nassif e Silva (2015) observaram uma relação negativa da EE (Educação Empreendedora) com a intenção de empreender e a auto eficácia empreendedoras. O que levanta dúvida até mesmo sobre a qualidade da EE que está sendo oferecida no Brasil. Segundo a autora, a má qualidade impõe um grave risco, pois pode afetar negativamente o potencial empreendedor dos jovens.

Shane (2009) *apud* Lopes (2017) alerta que mais do que ampliar a quantidade de novas empresas, o que se precisa é melhorar a qualidade das startups geradas, e que é importante estimular a criação de negócios/empresas capazes de crescer e gerar alto impacto.

As novas empresas ou novos negócios, no esforço de maior agregação de inovação, podem contribuir da mesma forma que as universidade e faculdades, pois geram conhecimento e tecnologia que podem ser agregados em startups ou em empresas abertas por alunos. Ou podem ajudar empresas e negócios da região a resolverem os seus problemas.

Segundo Lopes (2017):

Podemos afirmar que existe a necessidade e a oportunidade de que as IES participem deste esforço. Assim, podemos contribuir com a oferta de programas e iniciativas de EE de qualidade, com o apoio para transferência e aproveitamento do conhecimento e da tecnologia gerados, com estímulos para a inovação, com a criação de mentorias e supervisão de professores, com acesso a recursos existentes, com maior inserção na comunidade e interação com empresas e outros agentes, e, sobretudo, através de um maior protagonismo em seu posicionamento. (LOPES, 2017, p. 17)

3.2.3 Universidade Empreendedora: Origem, Conceitos e Evolução

De acordo com a OECD (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento)

apud Guarany (2010, p. 94), a universidade teve início na Idade Média, tendo como missão a preservação e transmissão do conhecimento, tendo como fundamento principal a preparação de graduados para obter empregos. A universidade clássica, que se baseia no conceito de ensino fundamentado em pesquisa e educação humanística mais abrangente, teve seu início com a Universidade de Berlim, fundada por Wilherlm Von Humboldt, em 1810. O modelo humboldtino continua a ter influência até os dias atuais.

Segundo o contexto histórico, houve a primeira revolução acadêmica, no final do século XIX e início do século XX, quando a pesquisa tornou-se uma função legítima da universidade. A universidade de pesquisa caracterizou-se como um novo formato que tinha duas atividades – ensino e pesquisa – realizadas muito próximas. Segundo Etzkowitz *apud* Guarany (2010, p. 94), os professores / pesquisadores tiveram que buscar financiamento externo à universidade para suas pesquisas.

A partir do momento em que as universidades incluíram em seu currículo o conhecimento tecnológico e científico houve o surgimento de um novo contexto em que possibilitou essas instituições ter um papel de liderança na pesquisa. A partir de então, segundo a OECD *apud* Guarany (2010, p. 94), a universidade focou suas atividades na pesquisa básica, uma pequena parte aplicada e muito pouco em desenvolvimento. Dessa forma, a missão e os valores da universidade clássica eram relacionados com a economia e com o emprego dos graduados. Os temas de ensino e pesquisa eram definidos através de sua inserção nas disciplinas, e não visando soluções para os problemas práticos ou necessidades da indústria e da sociedade. A liberdade dos acadêmicos de formular questões e disseminar os resultados tem sido a ideia básica da autonomia universitária (OECD *apud* GUARANY, 2010, p.94).

Guarany (2010, p.94) relata que a universidade moderna só teve seu início no século passado, nos anos 1970, e se distingue da anterior por ter uma visão de servir à comunidade. Nesse novo modelo, a pesquisa e o ensino estão mais voltados para a aplicação de conhecimento em soluções de problemas sociais, econômicos e industriais e a preocupação com o emprego dos seus graduados.

Outro viés que é notado nas universidades atuais diz respeito a uma abordagem de mercado – os estudantes são consumidores que querem competências e habilidades certificadas através de diplomas. Além disso, a pesquisa passa a ser financiada através de contrato, e são estabelecidas relações mais estreitas com a

indústria. A satisfação dos consumidores, isto é, produção eficiente e de qualidade de graduados e de serviços de pesquisa, é o valor principal desse modelo de universidade. Tanto a universidade clássica quanto a moderna compõe o que pode se chamar de universidade de pesquisa (GUARANYS, 2010, p.95).

Na segunda revolução acadêmica incluiu uma nova missão às universidades, a de desenvolvimento econômico e social, além do ensino e da pesquisa. A OECD, apontada por Guarany (2010, p.95), apresenta essa terceira missão como de serviço à comunidade. E diz que nas sociedades intensivas em conhecimento, essa missão transforma a universidade em centros de educação continuada, assim como em centros de serviços científicos na forma de transferência de tecnologia para o setor produtivo. Também são consideradas elementos importantes nas estratégias de desenvolvimento regional. De acordo com Etzkowitz (2004), a missão de desenvolvimento econômico e social, torna a universidade empreendedora. A habilidade da universidade de transformar conhecimento em atividade econômica é a premissa da universidade empreendedora. (ETZKOWITZ *apud* GUARANYS, 2010, p.95)

Guarany (2010, p. 95) cita um artigo de Röpke que aponta que a universidade empreendedora pode significar três coisas: a) a universidade como uma organização, torna-se empreendedora; b) os membros da universidade – corpo docente, discente e funcionários – tornam-se, de alguma maneira, empreendedores; c) a interação entre a universidade e o meio ambiente, a ligação estrutural entre universidade e região, seguem padrões empreendedores.

De acordo com o autor, todos os três aspectos são condições necessárias e suficientes para tornar-se uma universidade empreendedora.

Para Clark, a universidade empreendedora tem tanto a habilidade de gerar uma direção estratégica focada quanto a capacidade de formular metas acadêmicas e transformar o conhecimento produzido na universidade em utilidade econômica e social (CLARK, 2000 *apud* GUARANYS, 2010, p.95). Clark estudou cinco universidades que se transformaram nos últimos dez anos e chegou a cinco caminhos que levam à transformação em uma universidade empreendedora, são eles: a) reforçar o núcleo gerencial; b) incrementar o desenvolvimento das unidades periféricas à estrutura tradicional: escritórios de transferências de tecnologia e de consultoria, educação continuada e unidades transdisciplinares; c) ter uma base de

financiamento diversificada; d) ter departamentos acadêmicos tradicionais engajados no empreendedorismo; e) internacionalizar a cultura empreendedora.

De acordo com Etzkowitz (2003), citado por Guarany (2010, p.96), a universidade empreendedora combina a terceira missão de desenvolvimento econômico e social com ensino e pesquisa. Ele apresenta como elementos-chave da universidade empreendedora: a) a organização do grupo de pesquisa; b) a criação de uma base de pesquisa com potencial comercial; c) o desenvolvimento de mecanismos organizacionais para levar a pesquisa para fora da universidade como propriedade intelectual protegida; d) a capacidade de organizar empresas dentro da universidade; e) a integração de elementos da academia e da empresa em novos formatos, como os centros de pesquisa universidade-indústria; f) a atuação no desenvolvimento econômico e social regional.

Além disso, diz que a universidade tem o papel de liderança em uma sociedade baseada no conhecimento. Na universidade empreendedora, são valorizadas as oportunidades comerciais para a pesquisa. Desenvolve-se a habilidade de transformar o conhecimento em uma atividade econômica. Existem duas trajetórias para a geração de empresas dentro da universidade: 1) o foco pode estar na missão de ensino como uma fonte de geração de empresas, como nos países europeus; ou 2) a missão de pesquisa pode ser o foco da geração das *spin-offs*¹⁸, como nos Estados Unidos. (ETZKOWITZ, 2003 *apud* GUARANY, 2010, p.97)

Guarany (2010, p.97), aponta que “a universidade empreendedora inclui uma estratégia regional de desenvolvimento econômico e social, daí que a passagem da universidade de pesquisa para universidade empreendedora resulta de uma mudança na lógica interna do desenvolvimento acadêmico”. Afirma ainda que, em geral, “combina o treinamento, a pesquisa e a incubação de empresas como atividade relacionadas ao setor produtivo”. E conclui dizendo que “a universidade é um recurso potencial de desenvolvimento econômico, tanto para elevar o nível tecnológico das empresas existentes como para ser uma fonte de geração de *spin-offs*”.

Com base na tese de doutorado de Guarany (2006), “Interação Universidade-Empresa e a Geração de uma Universidade Empreendedora: a Evolução da PUC-

¹⁸ Empresa derivada (em inglês: *spin-off*) é uma nova empresa que nasceu a partir de um grupo de pesquisa de uma empresa, universidade ou centro de pesquisa público ou privado, normalmente com o objetivo de explorar um novo produto ou serviço de alta tecnologia. É comum que estas se estabeleçam em incubadoras de empresas ou áreas de concentração de empresas de alta tecnologia.

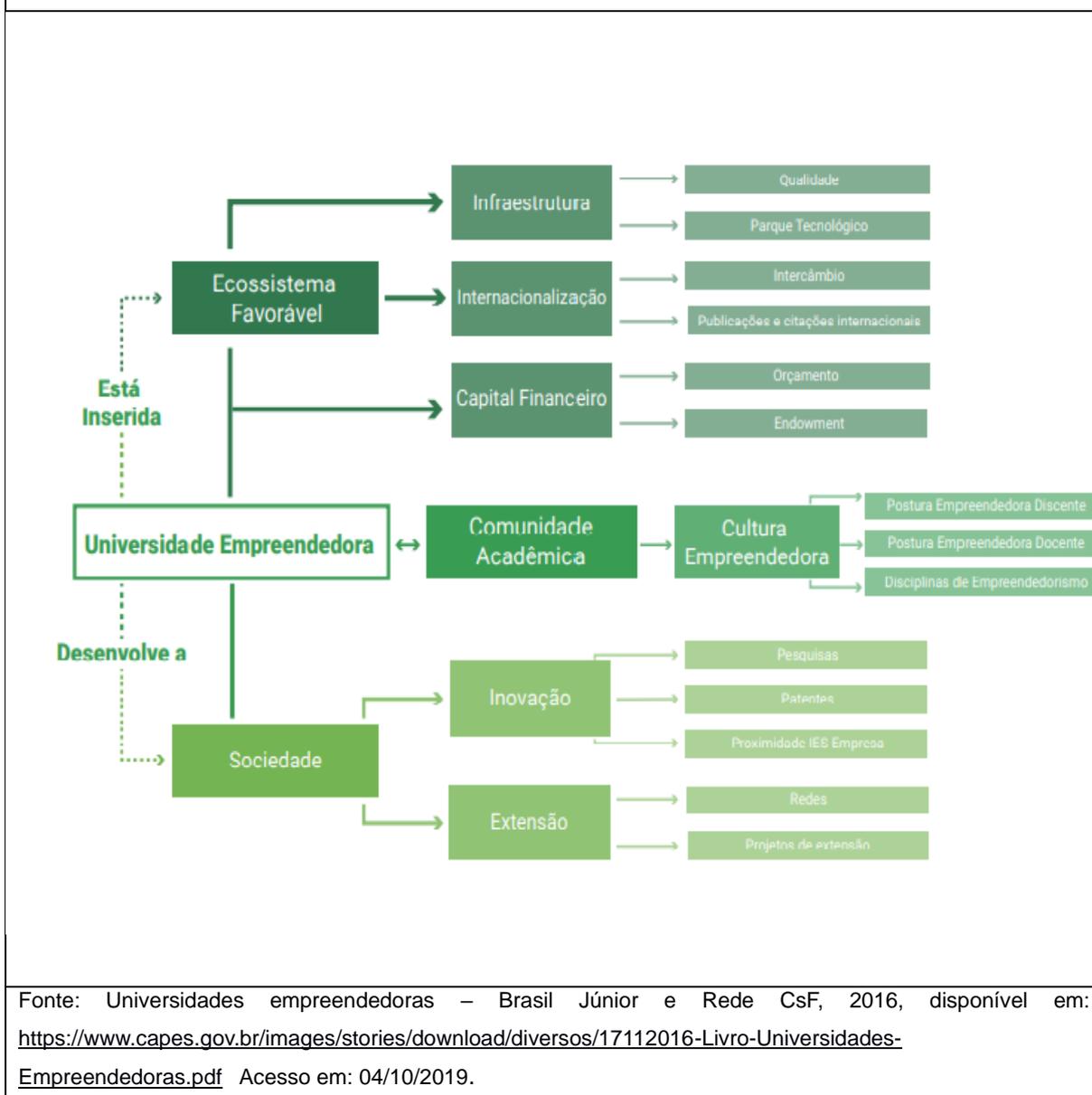
Rio”, oriunda da pesquisa de campo com quatro grupos de pesquisa e dos conceitos propostos sobre tipos de grupo de pesquisa e de universidade, e da literatura internacional analisada, foram propostos um conceito e um modelo de universidade empreendedora que permitem identificar o quanto ela se aproxima dessa ideia. De acordo com o estudo, os seguintes aspectos caracterizam o modelo proposto de uma universidade empreendedora: a) São realizados adequação permanente de currículos e programas da graduação, pós-graduação e extensão, de acordo com as demandas da sociedade; b) Há ensino de empreendedorismo em nível de graduação (formação complementar através de domínio adicional), pós-graduação e extensão (educação continuada); c) Há formação de uma nova geração de empreendedores; d) Os grupos de pesquisa são empreendedores; e) Há organizações que organizam serviços profissionais por meio do trabalho de alunos, sob a orientação de professores, com vistas à prática profissional e ao atendimento de necessidades da sociedade (Empresa Junior; Núcleo de Prática Jurídica; Serviços de Psicologia Aplicada etc.); f) Há incubadoras que apoiam a criação e a consolidação de empresas como forma de transferência de conhecimento (tecnologia e gestão) para a sociedade, gerando desenvolvimento socioeconômico e regional (Incubadora Tecnológica; Cultural etc.); g) Possui unidades periféricas à estrutura tradicional com o objetivo de apoiar a transferência de conhecimento dos grupos de e pesquisa para as organizações da sociedade e, sobretudo, incrementar o nível tecnológico das empresas existentes, gerando desenvolvimento socioeconômico e regional (Escritórios de Negócios em Propriedade Intelectual; Núcleo de Inovação Tecnológica; Escritório de Transferência de Tecnologia; Unidades Transdisciplinares, como o Instituto de Mídia Digitais, o Instituto de Energia e o Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente; Centros Tecnológicos Setoriais, como o Laboratório de Engenharia de Software [LES] e o Centro de Telecomunicações da PUC- Rio [Cetuc]; Centros de Pesquisa Universidade- Indústria, como o Laboratório de Tecnologia Gráfica [Tecgraf] e o Centro de Tecnologia de Dutos [CT-DUT] etc.); h) São realizadas ações de disseminação da cultura empreendedora e apoio a empreendimentos sociais e econômicos, com o objetivo de gerar sustentabilidade e desenvolvimento socioeconômico regional (Incubadoras de Cooperativas Populares; Incubadora Social de Comunidades; Desenvolvimento Local – Cidades / Municípios / Comunidades; Arranjos Produtivos Locais [APLs] etc.); i) Os dirigentes das universidades empreendedoras são

empreendedores, e são escolhidas pessoas com características empreendedoras para os cargos gerenciais; j) Possui governança interna que gera articulação permanente entre os diversos atores da universidade empreendedora; k) Há planejamento estratégico focado em metas acadêmicas, econômicas e sociais (adequação do ensino às necessidades atuais e futuras da sociedade, criação e consolidação de empresas e empreendimentos, identificação e consolidação APLs, seleção e reestruturação de comunidades populares, etc.); l) Os recursos financeiros são de origem diversificada (próprios, públicos e privados), com o propósito de promover a autossustentabilidade; m) Possui governança externa que gera comprometimento e fluxo de informações com seus financiadores e parceiros; n) Dirigentes e docentes propõem atividades, participam ativamente delas e/ou as lideram com outras organizações em sua região, comunidades, cidades, setores da economia ou área científica, como contribuição para a sociedade (conselhos, grupos de discussão, painéis, seminários, congressos etc.).

Para Guarany (2010, ps.105 - 106) a universidade empreendedora inclui como objetivo e ritual permanente a graduação de empresas e a graduação de alunos. Nesse sentido, tanto as incubadoras de empresas de diversos tipos quanto o parque tecnológico associado à universidade assumem uma importância estratégica. Para que a geração e graduação de empresas sejam atividades regulares da universidade empreendedora, é necessário que os grupos de pesquisa e laboratórios tenham atividades de pré-incubação e programas de pós-graduação específicos voltados para a geração de tecnologia para criação de empresas inovadoras, isto é, sejam grupos de pesquisa empreendedores. Entende-se que sempre haverá uma variedade de tipos de grupos de pesquisa na universidade.

Guarany exemplifica e aponta para fato de que em uma universidade de pesquisa, a maioria inclui grupos de pesquisa “tradicionais”. Na universidade empreendedora, existem grupos de pesquisa empreendedores em número suficiente que permite a identificação de uma cultura empreendedora que pode ser encontrada na reitoria, nos órgãos de administração da universidade e em grande parte dos departamentos, dos grupos de pesquisa e dos laboratórios, assim como no perfil dos alunos formados por ela.

Figura 8 – Universidade empreendedora



Fonte: Universidades empreendedoras – Brasil Júnior e Rede CsF, 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/17112016-Livro-Universidades-Empreendedoras.pdf> Acesso em: 04/10/2019.

Um estudo reuniu um grupo de organizações relacionadas ao empreendedorismo, que tem como integrantes a Brasil Júnior, AIESEC, Rede CsF, ENACTUS Brasil e BRASA, com o objetivo de dar novos estímulos para a educação superior e trazer diretrizes pragmáticas e cases de sucesso nacionais e internacionais que podem ser aplicados diretamente nas universidades brasileiras, seja por meio do protagonismo acadêmico, de políticas públicas ou da sociedade de forma geral. Esse projeto gerou um manual, chamado Índice de Universidades Empreendedoras, que pode ser analisado e aplicado por todos que vislumbram universidades mais empreendedoras, gerando um intercâmbio hígido entre os atores da trílice hélice -

governo, empresas e universidades - e desenvolvendo cada vez mais a sociedade. (BRASIL JÚNIOR; REDE CsF, 2016, p.27)

De acordo com o estudo a presença brasileira é tímida nos *rankings* universitários internacionais e só começa a aparecer a partir da 250ª colocação, como é o caso da Universidade de São Paulo no ranking Times Higher Education (THE). Da mesma forma, no Quacquarelli Symonds (QS) Ranking em que aparecem timidamente a Universidades de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) como as melhores universidade do Brasil. De forma sistemática, as universidades brasileiras não se destacam quando comparadas às melhores universidades internacionais. Desta forma, são necessárias estratégias para se obterem melhores resultados de desempenho em rankings internacionais, por parte das universidades brasileiras. O direcionamento para essas estratégias foi construído pelos próprios alunos das universidades brasileiras, constituindo então, uma metodologia baseada na perspectiva discente. (BRASIL JÚNIOR; REDE CsF, 2016, p.30)

O recorte do estudo selecionou as 100 primeiras universidades do renomado Ranking Universitário da Folha (RUF). Dessas 100 primeiras selecionadas, foram excluídas aquelas que não possuíam Empresas Juniores associadas, Enactus, Aiesec ou núcleo da Rede CsF. Além dessas, outras instituições também foram retiradas do estudo pelo baixo alcance da pesquisa de coleta de dados utilizada para alimentar os indicadores ou por não ter sido possível acessar seus dados de forma pública ou por solicitação. As Universidades Empreendedoras foram analisadas por meio de seis eixos: Cultura empreendedora, Extensão, Inovação, Infraestrutura, Internacionalização e Capital financeiro. Os quatro eixos mais bem ranqueados pelos universitários que responderam à pesquisa foram atribuídos peso 2, enquanto os dois eixos incluídos (Capital Financeiro e Internacionalização) obtiveram o peso 1. (BRASIL JÚNIOR; REDE CsF, 2016, p.41)

Figura 09 – Ranking das Universidades Brasileiras

1º	Universidade de São Paulo (USP)	7,67
2º	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	6,91
3º	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO)	6,30
4º	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	6,25
5º	Universidade Federal do Ceará (UFC)	6,10
6º	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	6,09
7º	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	6,04
8º	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	6,03
9º	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	5,87
10º	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	5,85
11º	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	5,80
12º	Universidade Federal do Pará (UFPA)	5,50
13º	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	5,49
14º	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	5,38
15º	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	5,31
16º	Universidade Federal de Goiás (UFG)	5,30
17º	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	5,20
18º	Universidade de Brasília (UNB)	4,98
19º	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	4,95
20º	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	4,83
21º	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	4,79
22º	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	4,78
23º	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	4,73
24º	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	4,70
25º	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	4,62
26º	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	4,60
27º	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTRM)	4,57
28º	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	4,52
29º	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	4,46
30º	Universidade Federal do Rio Grande (UFRG)	4,39
31º	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	4,26
32º	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	4,24
33º	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	4,09
34º	Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	4,07
35º	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	3,90
36º	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	3,85
37º	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	3,83
38º	Universidade Católica de Brasília (UCB)	3,75
39º	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	3,48
40º	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS)	3,25
41º	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	3,22
42º	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	2,89

Fonte: Universidades empreendedoras – Brasil Júnior e Rede CsF, 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/17112016-Livro-Universidades-Empreendedoras.pdf> . Acesso em: 12/10/2019.

Segundo o manual, os eixos de Cultura, Inovação e Extensão tendem a medir o que substancialmente influencia no grau de empreendedorismo de uma universidade. Além disso, o conceito desses três eixos é análogo ao tripé educacional do ensino, pesquisa e extensão (artigo 207 da CF/88) que nos traz a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, respectivamente. Enquanto os eixos de Capital Financeiro, Internacionalização e Infraestrutura são aqueles que medem os meios,

proporcionando as melhores condições para o desenvolvimento do protagonismo acadêmico.

3.2.4 O Programa Future-se do Governo Federal e a Educação Empreendedora no Ensino Superior

O Ministério da Educação (MEC) lançou no dia 17 de julho de 2019, o Future-se. O programa propõe uma mudança de cultura nas instituições públicas de ensino superior: maior autonomia financeira a universidades e institutos federais.

Sustentabilidade financeira e responsabilidade com o futuro são pilares do projeto. O fomento à captação de recursos próprios e ao empreendedorismo são algumas das propostas.

Todo o processo de instalação do programa respeitará o princípio da publicidade. A proposta do MEC passou por consulta pública, em que população pode apresentar comentários sobre as propostas. As contribuições serão consideradas e uma proposta de mudança na legislação, apresentada posteriormente.

Segundo a proposta apresentada, a adesão ao Future-se será voluntária. As universidades e os institutos federais não serão privatizados, de acordo com o que é afirmado pelo MEC, o governo continuará a ter um orçamento anual destinado para as instituições.

A proposta do Future-se pretende tornar mais eficientes práticas que já são existentes na sociedade. Segundo o portal de notícias do MEC, as instituições já contam com receitas próprias. Mas os recursos não apresentam retorno direto para as atividades por conta de limitação legal. O dinheiro arrecadado vai para a Conta Única do Tesouro. A proposta visa à desburocratização do recebimento dessa verba.

O programa é dividido em três eixos complementares. São eles:

- 1) Gestão, Governança e Empreendedorismo
 - a) Promover a sustentabilidade financeira, ao estabelecer limite de gasto com pessoal nas universidades e institutos – hoje, em média, 85% do orçamento das instituições são destinados para isso. Para a administração pública, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece percentual máximo de 60%;
 - b) estabelecer requisitos de transparência, auditoria externa e *compliance*¹⁹;
 - c) criar *ranking* das instituições com prêmio para as mais eficientes nos gastos;

¹⁹ *Compliance* = conformidade

- d) gestão imobiliária: estimular o uso de imóveis da União e arrecadar por meio de contratos de cessão de uso, concessão, fundo de investimento e parcerias público-privadas (PPPs);
- e) propiciar os meios para que os departamentos de universidades/institutos arrecadem recursos próprios, com estímulo à competição entre as unidades;
- f) autorizar *naming rights*²⁰ (ter o nome de empresas/patrocinadores e patronos) nos campi e em edifícios, o que possibilitaria a modernização e manutenção dos equipamentos com ajuda do setor privado.

2) Pesquisa e inovação

- a) instalar centros de pesquisa e inovação, bem como parques tecnológicos;
- b) assegurar ambiente de negócios favorável à criação e consolidação de startups, ou seja, de empresas com base tecnológica;
- c) aproximar as instituições das empresas, para facilitar o acesso a recursos privados de quem tiver ideias de pesquisa e desenvolvimento;
- d) premiar os principais projetos inovadores, com destaque para universidades de pequeno porte.

3) Internacionalização

- a) estimular intercâmbio de estudantes e professores, com foco na pesquisa aplicada;
- b) revalidação de títulos e diplomas estrangeiros por instituições públicas e privadas com alto desempenho, de acordo com os critérios do MEC;
- c) facilitar o acesso e a promoção de disciplinas em plataformas online;
- d) firmar parcerias com instituições privadas para promover publicações de periódicos fora do País;
- e) possibilitar bolsas para estudantes atletas brasileiros em instituições estrangeiras.

De acordo com o MEC, sobre o Fundo de investimento, o programa será financiado por um fundo de direito privado, que permitirá o aumento da autonomia financeira das instituições federais de ensino. A administração do fundo é de responsabilidade de uma instituição financeira e funcionará sob regime de cotas.

Em relação a Implementação, a operacionalização do Future-se ocorrerá por meio de contratos de gestão. Estes serão firmados pela União e pela Instituição de Ensino com organizações sociais cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à cultura e estejam relacionadas às finalidades do Future-se. Os contratos de gestão poderão ser celebrados com

²⁰ direitos de nomeação: naming rights

organizações sociais já qualificadas pelo MEC. Além disso, as fundações de apoio poderão ser qualificadas como organizações sociais. A organização social contratada poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outras unidades da Federação. A instituição de ensino pode viabilizar a instalação física em suas dependências. As organizações sociais são entidades de caráter privado. Recebem o status “social” ao comprovar eficácia e fins sociais, entre outros requisitos.

O MEC aponta, ainda, que o programa pretende tornar mais produtivo e viável um movimento que já ocorre nas universidades e institutos. A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por exemplo, construiu uma estação de esgoto e hoje é autossuficiente em produção de água e trata 100% de seu esgoto. A economia anual projetada é de R\$ 3,6 milhões. Já o Instituto Federal do Sul de Minas investiu R\$ 467,4 mil na construção de usinas fotovoltaicas para geração de energia. O projeto gera economia anual de R\$ 615 mil ao gerar energia suficiente para abastecer a reitoria e mais de 70% do campus.

Na Universidade Federal de Campina Grande, a inovação ficou por conta do Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia, que promove a captação de recursos por meio de pesquisa e desenvolvimento. As instituições fizeram oitenta e três registros de patentes, trinta e cinco de softwares e três marcas em 2018, de acordo com informações disponibilizadas pelo Portal do MEC. Os recursos captados somam R\$ 56.235.469,13.

3.3 Empreendedorismo e a Formação Jurídica Empreendedora

Na visão de Guimarães, citado por Lueders (2017, p.89), os cursos jurídicos não estão cumprindo sua missão que é de formar “profissionais com preparação técnica, humanística e reflexiva”. De acordo com o autor, os cursos jurídicos vêm produzindo, ao contrário “bacharéis aptos para integrarem a burocracia do direito, exercida cada vez mais de maneira mecânica, sem as preocupações reflexivas acerca dos dramas humanos, do homem como ser individual e detentor de especial dignidade e ser como produto sociocultural”.

Os cursos de Direito seguem essencialmente um formato dogmático e legalista, o que revela uma ideia de neutralidade, não estando vinculado aos anseios e interesses da sociedade (OLIVEIRA *apud* LUEDERS, 2017, p.89). Além disso, o

processo de formação do acadêmico de Direito é pautado, em sua maioria, por um ensino tradicional expositivo:

A prática pedagógica encontra-se centrada exclusivamente no método lógico-formal, que proporciona ao bacharel em Direito um conhecimento meramente descritivo, e não especulativo ou crítico-reflexivo, da ordem jurídica [...] De modo que, uma vez reduzido o saber jurídico à técnica de interpretar normas (hermenêutica) e de eliminar conflitos (decisões), para garantir a funcionalidade da dogmática jurídica, qualquer tendência de enxergar no Direito um instrumento de mudança, ou mesmo um parâmetro de justiça social, será tida como verdadeira disfunção da dogmática, que, dessa forma, ficaria ameaçada nos seus objetivos de controle e manutenção do equilíbrio das relações sociais (MOSSONI *apud* LUEDERS, 2017, p.89).

Não é de se estranhar que “em todo o globo, tem-se disseminado forte discussão a respeito da ciência jurídica não ser capaz de suprir, de modo eficaz, os anseios da sociedade globalizada, frente às constantes modificações da atualidade e ao dinamismo social” (MAROCCO *apud* BRAYNER; OLIVEIRA; SILVEIRA; MORAIS; FERNANDES; DEPIERI; 2018, p.11). Diante desse contexto, nota-se que em uma sociedade empreendedora faz-se necessário que o acadêmico seja preparado para as diversas áreas do Direito, para que tenha noção de sua verdadeira função na sociedade, não apenas de mero seguidor de normas, mas também, como agente ativo na mudança social e econômica do país:

No caso do Ensino Superior, em especial do ensino jurídico, um bacharel treinado em Direito, altamente especializado em direito processual civil, geralmente, é insuficientemente preparado para a análise de quadros da conjuntura social, política e econômica, ou mesmo para pensar a responsabilidade do exercício de sua função dentro do sistema (BITTAR *apud* LUEDERS, 2017, p.89).

Como reflexo direto da crise do próprio Direito, verifica-se, em paralelo, uma crise no ensino jurídico brasileiro, que não tem sido capaz de corresponder às exigências do mercado de trabalho, particularmente no que diz respeito à formação de “um profissional jurídico realmente preocupado com a função social que exerce, uma ideologia acelerada de inovação e renovação, com habilidades múltiplas, a fim de suprir as necessidades (ou imposições) desse universo moderno” (MAROCCO *apud* BRAYNER; OLIVEIRA; SILVEIRA; MORAIS; FERNANDES; DEPIERI, 2018, p. 11).

Nessa mesma linha de pensamento Bastos, citado por Brayner, Oliveira, Silveira, Moraes, Fernandes, Depieri (2018, p.11), assevera que:

o ensino das disciplinas jurídicas no Brasil está, basicamente, dominado por duas tendências: de um lado, o ensino excessivamente dogmático, desvinculado das outras dimensões do conhecimento que fazem referência ao homem e à sociedade e, do outro, o ensino abstrato do Direito, que está cada vez mais desvinculado da dinâmica realidade social. O ensino jurídico precisa absorver os novos parâmetros do conhecimento científico e incentivar a pesquisa jurídica como instrumento de percepção da realidade social e da experiência jurisprudencial dos tribunais. Neste contexto, os modelos retóricos de ensino e do desprezo pelas novas dimensões do conhecimento técnico e científico favorecem a alienação do saber jurídico e as preocupações didáticas determinadas pelo saber dogmático (BASTOS *apud* MAROCCO *apud* BRAYNER, OLIVEIRA, SILVEIRA, MORAIS, FERNANDES, DEPIERI, 2018, p.11).

Diante da crise que se estabeleceu no âmbito do “Direito tradicional”, o empreendedorismo jurídico, em face das complexas exigências e demandas, e do dinamismo das relações sociais, tem sido apontado como propulsor de mudanças na esfera do Direito. E no âmbito dos cursos de graduação jurídicos tal empreendedorismo vem sendo aplicado por meio das Empresas Juniores, as quais, de maneira geral, propiciam uma fuga à lógica do aprendizado já consagrado, buscando, assim, novas oportunidades na formação acadêmico-profissional dos estudantes. (BRAYNER; OLIVEIRA; SILVEIRA; MORAIS; FERNANDES; DEPIERI, 2018, p.11)

3.3.1 Empresas Juniores de Direito e a Formação Empreendedora

Segundo o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), a Empresa Júnior é uma associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida por alunos de um curso superior, cujos principais objetivos são: fomentar o aprendizado prático do universitário em sua área de atuação; aproximar o mercado de trabalho das academias e os próprios acadêmicos; gerir com autonomia em relação à direção da faculdade ou centro acadêmico; e elaborar projetos de consultoria na área de formação dos alunos.

As Empresas Juniores contemplam as necessidades de três atores principais:

- 1) Primeiro: os alunos - que se utilizam da interação entre os membros da Empresa Junior e da troca de conhecimento e experiências para se desenvolverem pessoal, profissional e academicamente.
- 2) Segundo: as empresas - que se beneficiam com os projetos desenvolvidos pelos alunos, cujas características são a alta qualidade dos trabalhos, garantida pela orientação dos professores, e o baixo investimento, uma vez que as

Empresas Juniores não visam ao lucro. Assim, elas conseguem bons projetos a um custo muito baixo.

- 3) Terceiro: as universidades - que são favorecidas pelo retorno em imagem institucional, garantido pela divulgação que as Empresas Juniores necessariamente fazem ao seu nome.

As Empresas Juniores de Direito são criadas como forma de desafiar o tradicionalismo jurídico, uma vez que, a vivência dos acadêmicos nos núcleos dessas agrega valores como empreendedorismo, resiliência, visão estratégica, liderança, entre outros, e contribui para a formação de profissionais e cidadão mais completos (CASAROLI, 2014).

O Movimento Empresa Junior tem se difundido por todo o país, tendo sua administração feita pela Brasil Júnior. Em suma, as funções de uma Empresa Junior são: realizar treinamentos e capacitações jurídicas, consultoria e assessoria jurídica, elaborar o estatuto e o regimento interno de micro e pequenas empresas. Ressalta-se que todos estes trabalhos são feitos respeitando as normas da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), com a orientação dos professores responsáveis e o apoio da instituição de ensino superior (CASAROLI, 2014).

A experiência de participar de uma Empresa Júnior é diferente de um estágio, pois nela o acadêmico toma decisões, gerencia uma empresa de verdade e tem responsabilidades. Esse trabalho funciona como um laboratório, onde o graduando aprende com os erros e acertos, colocando esse conhecimento em prática depois de formado e tendo maior possibilidade de êxito em seu projeto de carreira (concurso, advocacia, etc). O jurista de sucesso é aquele que sabe enxergar oportunidades no mercado, nesse sentido é necessário que o estudante busque conhecimentos “não-jurídicos” com a mesma intensidade que estuda direito, conhecimentos como gestão, marketing e liderança fazem parte de rol de habilidades de um profissional completo (CASAROLI, 2014).

Essa sistemática de preparação, execução e entrega dos acadêmicos, que é embasada na autonomia, na liderança e no senso de pertencimento, desenvolve nos futuros profissionais de direito, responsabilidade, maturidade, visão estratégica, aprendizado prático e a possibilidade de adquirir e/ ou aperfeiçoar inúmeras habilidades, como, por exemplo, a oratória e a negociação, a resolução de casos

concretos e a propositura de soluções emergenciais para problemas inéditos, e vai além, quando põe em prática o plano de formação por competência. Em função disso, o estudante ingressa no mercado de trabalho com certa familiaridade, e, também, com capacidade decisória, com criatividade e com postura inovadora e empreendedora. (SILVA; ANDRADE, 2015; LEMOS, 2017 *apud* BRAYNER; OLIVEIRA; SILVEIRA; MORAIS; FERNANDES; DEPIERI, 2018, p.07)

4 EMPREENDEDORISMO NOS PLANOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS NOS CURSOS DE DIREITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, são ofertados nove cursos de graduação em Direito, na forma presencial, sendo sete cursos em Instituições de Ensino Superior (IES) particulares e dois em Instituições de Ensino Superior públicas.

As IES particulares indicadas pelo MEC são: a) Centro Universitário Católica do Tocantins (PUCTO) – oferta de duzentas vagas anuais; b) Faculdade de Palmas (FAPAL) – oferta de cem vagas anuais; c) Faculdade Serra do Carmo (FASEC) – oferta de cento e cinquenta vagas anuais; d) Faculdade Universitas Veritas (UNIVERITAS) – oferta de cento e vinte vagas anuais; e) Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO) – oferta de cem vagas; f) Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) – oferta de trezentas vagas anuais. O portal do MEC aponta o Centro de Ensino de Superior do Tocantins como IES que oferece o Curso de Direito, no entanto, por meio de buscas no site da Instituição e de contato, via telefone, foi verificado que não houve oferta do curso no período de realização da pesquisa. Dentre as IES públicas, são relacionadas a Universidade Federal do Tocantins (UFT) – oferta de oitenta vagas anuais, e a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) – oferta de oitenta vagas.

Sendo assim, para efeito de estudo, foi entregue às Instituições de Ensino Superior, que oferecem o curso de Direito, uma Solicitação de Informação (conforme demonstrado em Apêndice A), com o pedido de disponibilização do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Instituição. Do total de oito IES, seis prestaram as informações dentro do prazo estabelecido para o término do período de análise, são elas: a) Centro Universitário Católica do Tocantins (PUCTO); b) Faculdade de Palmas (FAPAL); c) Faculdade Serra do Carmo (FASEC); d) Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo (IEPO); e) Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e f) Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Apesar do grande esforço e insistência para se obter o documento (objeto da pesquisa), por meio de telefonemas, via aplicativo de troca de mensagens (whatsapp), por intermediação de terceiros e por presença no local, não houve interesse por parte da senhora diretora Maria Rosa Arantes Pavel – representante da Universidade Universitas Veritas (UNIVERITAS), e do senhor coordenador Gustavo Paschoal Teixeira de Castro – representante da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), em

participar do estudo e disponibilizar o que lhes foi solicitado por meio de documento, tampouco, de apresentar justificativa para suas negativas.

4.1 Centro Universitário Católica do Tocantins (PUCTO)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Católica do Tocantins foi revisado e atualizado pelo CEPE (Companhia Editora de Pernambuco) em outubro do ano de 2014 e, desde então, permaneceu vigente até a data de hoje.

Segundo o documento analisado, a missão da Instituição desde o princípio da sua fundação consiste em educar para a cidadania plena por meio da construção do conhecimento, produção e difusão dos saberes e para a prática da inovação, proporcionando síntese e interação entre ciência e fé, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da região amazônica. E com 15 anos de sua existência, amplifica sua missão instituindo em seu planejamento estratégico mecanismos para potencializar a formação integral do cidadão, por meio da geração e transferência de conhecimento e da educação evangelizadora, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito aos princípios norteadores das ações educativas, cita como um dos princípios a indissociabilidade, que traz como principal fator a integração do ensino, pesquisa e extensão; organização curricular interdisciplinar e sistêmica; e, teoria e prática desenvolvida de forma simultânea, no entanto, não faz nenhuma referência ao desenvolvimento de educação empreendedora.

O Empreendedorismo é apontado de forma mais contundente, quando o documento cita os Valores Institucionais. A gestão empreendedora, o incremento à competitividade institucional, a valorização das iniciativas portadoras do novo e a proatividade frente às mutações da sociedade são requisitos importantes, apontados pela Instituição, para o desenvolvimento da educação empreendedora. Além disso, cita também a Inovação como elemento central das estratégias institucionais, como fonte de desenvolvimento de novas perspectivas, busca da excelência, perenidade e longevidade e prática de adoção de modelos acadêmicos e administrativos.

Em relação a visão de futuro institucional, apresenta que focará seus esforços no fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão e consolidação de pós- graduação “Lato Sensu”, logo em seguida, afirma, também, que o “ponto de partida” para a educação superior da instituição, consiste na “Pastoralidade, Pertinência,

Sustentabilidade, Metodologias Ativas e Empreendedorismo.”, demonstrando interesse pela atividade empreendedora.

São linhas de pesquisas institucionais da Faculdade Católica do Tocantins: o desenvolvimento sustentável, a tecnologia, a comunicação e a inovação, e as Redes de cooperação. No que diz respeito a Extensão, a Instituição assume essa “como função universitária destinada a aproximar a comunidade acadêmica da sociedade, para repartir os resultados dos processos de ensino e pesquisa”, e segue as seguintes linhas extensão: educação continuada, mediante a oferta de cursos e eventos similares objetivando a continuação e o aprofundamento do que foi aprendido no sistema escolar; prestação de serviços, mediante sua abertura aos anseios e pedidos de diferentes setores da comunidade, colocando suas instalações, equipamentos e sua capacidade intelectual a serviço da sociedade em que se acha inserida; e, ação comunitária, mediante respostas imediatas e ousadas a necessidades, particularmente urgentes, percebidas no seu meio.

Nos objetivos gerais e específicos do curso de Direito da Instituição, o documento, discorre sobre a necessidade de formação integral do cidadão, o desenvolvimento, no acadêmico, de uma consciência dos problemas contemporâneos e a compreensão dinâmica e aberta do fenômeno jurídico. E diz que o centro universitário objetiva, também, proporcionar uma integração ativa, crítica e criativa de todos os envolvidos no ensino jurídico, em diálogo permanente com os órgãos da classe, com os demais cursos de Direito da região e intercâmbio com instituições congêneres. No entanto, não cita práticas específicas vinculadas ao desenvolvimento de uma mentalidade e prática empreendedora.

A Instituição não disponibiliza disciplinas relacionadas ao empreendedorismo no curso de Direito, tanto como parte integrante do eixo de formação fundamental ou profissionalizante, quanto optativas ou eletivas. E não há menção de desenvolvimento de atividades extracurriculares voltadas a uma formação empreendedora.

4.2 Faculdade de Palmas – FAPAL

A versão mais atualizada do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Palmas – FAPAL data do ano de 2018.

Inicialmente o documento aborda sobre as características regionais de Palmas, evidenciando sua economia e aponta para o predomínio de empresas formalizadas

constituídas, principalmente, por sociedade limitadas e firmas individuais.

Fala do papel do sistema educacional privado, que consiste em diminuir o fosso entre os concludentes do ensino médio e o acesso ao ensino superior e afirma que isso pode ser feito mediante a autorização de mais cursos que, com competência e credibilidade, formem profissionais capacitados, preparados tanto para o setor empresarial quanto para a administração de órgãos públicos e privados.

Aponta para a necessidade de se obter profissionais qualificados para a gestão de práticas de trabalho modernas, para o empreendedorismo, para o emprego de atitudes inovadoras e para os desafios do desenvolvimento sustentável.

De acordo com o documento, o curso de Direito da Instituição tem por objetivo preparar o aluno, dando-lhe uma formação multidisciplinar, de tal forma que, ao atingir o bacharelado, estará apto a exercer a advocacia, como profissional liberal, trabalhar em empresas, escritórios e em órgãos governamentais, atuar na área de consultoria, ou ainda entrar para a carreira jurídica como delegado de polícia, juiz de direito, promotor público ou advogado do Estado, e outros. Cita a importância de o aluno ter uma visão crítica diante dos problemas complexos da sociedade, mas não há direcionamento para práticas empreendedoras, como soluções desses possíveis problemas.

A metodologia de ensino-aprendizagem adotada no Curso de Direito da Instituição é baseada na concepção programática de formação e desenvolvimento humano e está comprometida com a interdisciplinaridade. Não há menção sobre adoção de métodos empreendedores específicos.

Como foco principal da matriz curricular tem como Eixo Temático: Meio Ambiente e Sustentabilidade. O que se almeja é incentivar a percepção e a compreensão normativa da vida social no processo de mudança, em vez de transmitir um conhecimento abstrato que, por ser dogmático, está desvinculado de suas referências na realidade.

Sobre o perfil dos seus egressos diz que esses são conhecedores das bases constitutivas do Direito, críticos do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, aptos a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento. Ainda quanto aos egressos, a IES aponta que se preocupa com a inserção desses no mercado de trabalho e, para tanto, promoverá constantemente programas especiais de capacitação, serviços

técnicos e de consultoria e a realização de treinamentos, encontros e workshops com profissionais da área. Enfim, buscará formar profissionais competentes, com consciência ética aprimorada, alto nível educacional, perfil empreendedor e preocupação com a qualidade dos serviços prestados, além de compromisso com o desenvolvimento regional e nacional.

Nos Eixos de Formação Profissional e Prático, disponibilizados pela Instituição não há direcionamento a disciplinas curriculares mais específicas voltadas ao Empreendedorismo. No entanto, como Optativa é oferecida a disciplina de Gestão de Equipes de Trabalho (carga horária semestral de vinte horas), que versa sobre: empreendedorismo, competências e comportamento dos empreendedores, empreendedorismo e liderança, conceitos de liderança, estudo das teorias de liderança, liderança para organizações que aprendem, planejamento e liderança, sobre processo de planejamento e tipos de planejamento. Não há menção de desenvolvimento prático- profissional voltado ao empreendedorismo.

4.3 Faculdade Serra do Carmo – FASEC

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo teve sua última atualização realizada no ano de 2018.

O documento, em seu tópico referente a aspecto educacional da Faculdade Serra do Carmo, diz que o curso de Direito tem como objetivo primordial criar um impacto sócio educacional que melhore a qualidade de vida dos moradores da cidade de Palmas e de várias microrregiões adjacentes. E se justifica pela demanda social crescente por profissionais de direito, além disso, afirma que a oferta do curso de Bacharelado em Direito é empreendimento educacional estratégico para a região.

Objetiva, também, de forma geral, habilitar seus estudantes – egressos ao pleno, ético e eficaz exercício profissional, social e técnico-científico do Direito de modo que possam contribuir para o desenvolvimento regional; possibilitar ao aluno desenvolver a postura reflexiva e a visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica; desenvolver no aluno , juntamente com o conhecimento teórico, habilidades práticas que permitam a conjugação eficaz e o domínio das teorias e técnicas forenses e não forenses com a solução das questões complexas surgidas no cotidiano do exercício da profissão e incentivar o estudo da Ciência Jurídica nas diversas formas que se apresenta na realidade em que se revela,

com ênfase nas questões que permeiam a questão social regional. Não há menção sobre o desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora especificamente.

No entanto, no que se refere a estrutura curricular do curso de Direito da Instituição, a faculdade oferece em seu Eixo de Formação, disciplina Optativa sob a denominação de Empreendedorismo, com carga horaria de 30 horas semestral, que trata de temas como: empreendedorismo e o espírito empreendedor; ferramentas de auto - conhecimento; conhecimento, habilidades, atitudes, características e perfil dos empreendedores; ferramentas de gestão e qualidade; oportunidade de negócios; liderança e trabalho em equipe e elementos essenciais para se iniciar um novo negócio.

O Eixo de Formação Prático do curso de direito da Instituição visa proporcionar aos acadêmicos a integração da prática jurídica aos conhecimentos teóricos, de forma a fomentar a construção do aprendizado desenvolvido nos eixos fundamental e profissional, que pode ser estabelecido por meio de atividades dos Estágios de Prática Jurídica Real e Simulada, do Trabalho de Conclusão de Curso , das Atividades Complementares, de Extensão e da Pesquisa. Segundo o documento, dessa forma, através dessa inter-relação ocorre o desenvolvimento das habilidades sociais e profissionais que se espera dos egressos. Não há citação de como se procede o desenvolvimento da parte prática da disciplina de Empreendedorismo.

O perfil profissional que o curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo pretende formar se baseia na formação generalista e humanística voltada para o exercício da cidadania, para o bom desempenho das várias dimensões profissionais que a Ciência do Direito abrange e ao cabo, para a construção da justiça social e de uma sociedade mais igualitária e democrática, conseqüentemente, tornando o egresso apto a ingressar no mercado de trabalho.

4.4 Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo – IEPO

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Instituição teve sua última atualização no ano de 2018.

O Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO tem como missão “investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de

atuação. Para alcançar esse objetivo, a Instituição promove a educação superior, integrando o ensino e a extensão, com o intuito de formar sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do estado e da região” (PDI, p.9).

O documento diz que seu dever é orientar e desenvolver iniciativas que aumentem a qualidade do Ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com o seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Reconhece a crescente importância do conhecimento para a formação de sujeitos e para o processo de desenvolvimento da sociedade.

Diz, ainda, que o Curso de Graduação em Direito preenche uma lacuna existente no mercado ao formar profissionais incentivados a atuarem junto à comunidade regional, como forma de não apenas prover o atendimento às necessidades da comunidade, mas também de tomar consciência da importância do Direito como instrumento de transformação social e de construção da cidadania.

Deste modo, o Curso de Direito do IEPO se propõe a promover a formação atualizada dos alunos para uma sociedade em constante mudança, por meio do ensino de qualidade que utiliza tecnologias adequadas aos seus projetos. A finalidade maior é promover o desenvolvimento do potencial dos alunos, estabelecendo metas que possibilitem a inserção do egresso no mercado de trabalho em condições de competir de modo empreendedor na solução dos problemas com os quais for confrontado.

Assim como no Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Palmas (FAPAL), aborda sobre as características regionais da capital, Palmas, evidenciando sua economia e aponta para o predomínio de empresas formalizadas constituídas, principalmente, por sociedade limitadas e firmas individuais. Discorre, também, da necessidade de profissionais qualificados para a gestão de práticas de trabalho modernas, para o empreendedorismo, para o emprego de atitudes inovadoras e para os desafios do desenvolvimento sustentável.

Quanto a estrutura do Curso de Direito, visa assegurar a articulação entre o ensino e a extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo, que leve à construção do perfil almejado, estimulando a realização de experimentos e/ou de projetos de pesquisa; socializando o conhecimento produzido. Diz, também, que prioriza a inserção do aluno precocemente em atividades práticas, de forma integrada e

interdisciplinar, relevantes à sua futura vida profissional. Mas não faz menção a elaboração de projetos, experimentos ou práticas voltadas, especificamente, ao empreendedorismo.

O documento apresenta os tópicos referentes aos objetivos gerais e específicos da Instituição, semelhantes (com o mesmo texto) aos apresentados pela Faculdade de Palmas – FAPAL, os quais pretendem a formação de profissionais do Direito com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica, qualificados para o exercício das carreiras jurídicas. Cita a importância de o aluno ter uma visão crítica diante dos problemas complexos da sociedade, mas não há direcionamento para práticas empreendedoras, como solução desses possíveis problemas.

Sobre o perfil de seus egressos, assim como o perfil apontado pela FAPAL, consiste em um profissional com sólidos conhecimentos teóricos, fortalecidos pela efetiva prática profissional, com postura reflexiva e visão crítica. É conhecedor das bases constitutivas do Direito, crítico do ordenamento jurídico vigente e da realidade social em que está inserido, apto a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.

Segundo o documento, a Instituição, buscará formar profissionais competentes, com consciência ética aprimorada, alto nível educacional, perfil empreendedor e preocupação com a qualidade dos serviços prestados, além de compromisso com o desenvolvimento regional e nacional.

Assim como a FAPAL, nos Eixos de Formação Profissional e Prático, disponibilizados pela Instituição, não há direcionamento a disciplinas curriculares mais específicas voltadas ao Empreendedorismo. No entanto, como optativa é oferecida a disciplina de Gestão de Equipes de Trabalho (carga horária semestral de vinte horas), que versa sobre: empreendedorismo, competências e comportamento dos empreendedores, empreendedorismo e liderança, conceitos de liderança, estudo das teorias de liderança, liderança para organizações que aprendem, planejamento e liderança, sobre processo de planejamento e tipos de planejamento.

Não há menção de desenvolvimento prático -profissional voltado ao empreendedorismo.

4.5 Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS)

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito oferecido pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS foi atualizada pela última vez no ano de 2014.

Inicialmente o documento relata as mudanças legais e estruturais realizadas no âmbito na universidade, os diversos modelos de gerenciamento implantado ao longo de 20 anos, a rearticulação de seus eixos de formação para trabalhar com a modalidade de ensino a distância – EaD e o intento de se implantar novos fluxos de comunicação.

Segundo o Projeto Político Pedagógico, a Fundação Universidade do Tocantins tem por missão “produzir, difundir e socializar cooperativamente conhecimentos científico, tecnológico e cultural para o desenvolvimento e o progresso das múltiplas comunidades presentes no espaço tocantinense e da Amazônia Legal”. E tem como princípios e valores basilares o respeito aos diversos atores envolvidos (colaboradores internos, acadêmicos, fornecedores e parceiros institucionais), a responsabilidade ambiental e a cooperação para a minimização dos impactos sociais trazidos pela atividade humana. Não faz menção ao empreendedorismo.

Na Contextualização do Curso de Direito, o documento afirma que a instituição preconiza, na formação de nível superior, como fundamento não mais um profissional “preparado” para as adversidades do dia a dia, “mas sim apto às mudanças, portanto adaptável”. Diz ainda que o curso adotará posicionamento que preceitue a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, realçando que a concepção educacional da entidade de ensino possibilita o envolvimento entre docentes, discentes e comunidade em atividades que promovam a articulação entre teoria e prática, a investigação, o contato direto com a realidade e a formulação de hipóteses e soluções para os problemas reais. Sem se utilizar de citações de estratégias empreendedoras para a resolução dos problemas.

Sobre o perfil de seus egressos, diz que o bacharel em direito terá “formação inspirada em profissional humanista, competente e transformador do contexto em que vive”. E reitera que “para a compreensão da realidade social é necessário que sejam consideradas e interligadas as parcelas do conhecimento que se dedicam tanto à parte técnica do Direito, quanto do conhecimento sócio-cultural”. Nesse contexto, nota-se que há certa preocupação em evidenciar a importância da interdisciplinariedade na formação do conhecimento acadêmico e das contribuições

advindas do convívio interpessoal, no entanto, não é apontada a possibilidade de se estimular a mentalidade empreendedora para que dessa forma possam ser promovidas propostas inovadoras para a compreensão e transformação social que se espera.

Como objetivo geral do curso, a instituição visa formar operadores do direito plenamente cientes do significado dos diferentes valores implícitos na esfera Pública e Privada do Direito, dos Novos Direitos e das Carreiras Públicas. E “dos limites e interações entre o espaço estatal e não estatal, que se percebam enquanto partícipes no processo de construção do Direito e da sociedade.

Sobre a estrutura curricular institucional, notou-se a inexistência de disciplinas voltadas ao empreendedorismo nos Eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática, sendo esse último realizado por meio de estágio obrigatório no Escritório Modelo do Núcleo de Prática Jurídica. No entanto, com o “objetivo de ampliar a formação profissional dos alunos” há a oferta da disciplina Eletiva denominada Empreendedorismo, com carga horária de 30 horas semestral, a qual será ministrada na modalidade à distância com a previa determinação do Colegiado do Curso. A disciplina pretende abordar sobre os conceitos de empreendedorismo e empreendedor; antecedentes do movimento empreendedorismo atual; características, tipos e habilidades do empreendedor; gestão empreendedora; liderança e motivação; empreendedorismo no Brasil; prática empreendedora; ferramentas úteis ao empreendedor e planos de negócios. O documento não apresenta especificações sobre como seria desenvolvida a parte prático-profissional voltado ao empreendedorismo.

4.6 Universidade Federal do Tocantins (UFT)

O Plano Político Pedagógico do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, ora vigente, data do ano de 2011.

Dessa forma, ao se fazer a análise do documento e por meio de experiências e observações realizadas em campo, pode-se verificar que no decorrer dos 8 anos de vigência do Projeto Político Pedagógico do curso, houve mudanças significativas em relação ao que é apresentado. No entanto, como o objeto de pesquisa consiste no documento que se encontra vigente, cabe aqui expor a visão que é apresentada por esse.

Sendo assim, sobre a missão do curso visa “oferecer educação consistente e ampla, na área humana e jurídica, em sintonia com a sociedade, para a formação de um profissional comprometido com a ordem social e o desenvolvimento sustentável da Amazônia.”

Em relação ao perfil profissional dos egressos, o documento diz que a proposta pedagógica do curso de direito contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de ciências jurídicas e direito; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultas e advocacia, nos variados ramos do direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico, especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

Nessa parte do documento verifica-se uma certa preocupação da Instituição com a questão relacionada ao empreendedorismo jurídico, no entanto, esse tópico consiste no único apontamento realizado sobre o tema, na totalidade do arquivo, evidenciando a palavra inovação tecnológica e capacidade empreendedora.

Sobre as competências, atitudes e habilidades dos egressos frente à sociedade, o curso de direito proposto pela universidade objetiva possibilitar uma formação profissional que revele as seguintes características: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos ou procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão, de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões; domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. Dessa maneira, o bacharel poderá atuar em um vasto campo de atividades, exercendo funções como advogado autônomo, no serviço público, em empresas particulares e instituições financeiras.

Na estrutura curricular do Curso de Direito oferecido pela instituição, apesar de oferecer atividades curriculares que priorizam a interdisciplinariedade, como por exemplo as disciplinas de Escritório Modelo I,II,III e IV, que buscam promover o contato direto dos alunos com o público e com os processos no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, instalado no Fórum da Comarca de Palmas, não há um direcionamento de disciplinas, práticas ou atividades complementares, apresentadas no documento, vinculadas ao desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, nem mesmo como Optativa. Dentre as possibilidades oferecidas pela universidade, um caminho que o acadêmico poderia, talvez, conseguir ter uma aproximação mais específica com o empreendedorismo, seria apenas por meio de matérias eletivas, realizadas em outro curso ou em instituição de ensino superior diversa.

Por fim, a proposta de área de atuação, apresentada pelo documento, está concentrada no eixo dos Direitos Humanos e Desenvolvimento, uma vez que a instituição está comprometida com a democracia e a cidadania. Sendo assim, cabe a universidade partir do princípio de que em seu contexto regional deve assumir o compromisso civil e ético de contribuir para políticas públicas voltadas a desigualdade e exclusão social da maioria da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empreendedorismo como instrumento de estímulo ao desenvolvimento e a competitividade socioeconômica, traz em seu cerne a inovação e o conhecimento, que coadunados podem resultar em um fenômeno de grande transformação para a sociedade. A habilidade de saber traçar novas estratégias, agir oportunamente e tomar decisões determinantes, faz com que o sujeito empreendedor seja peça fundamental para o desenvolvimento econômico, e indivíduo apto a gerir os desafios advindos da globalização.

O ensino, a pesquisa e a extensão, são os pilares principais das Instituições de Ensino Superior. Dados pontuados no estudo em questão, revelaram que os índices de desemprego ainda se encontram elevados no Brasil, como consequência desse fato, novas perspectivas são almejadas pela população, como se percebe por exemplo, com o aumento significativo da participação dos jovens como empreendedores iniciais. Uma vez que as IES são entes que objetivam formar cidadãos críticos e agentes de transformações sociais, é também desses o papel de traçar as estratégias mais adequadas para proporcionar aos indivíduos uma melhor formação. Promover uma Educação Empreendedora também se traduz em exercer de forma eficiente e eficaz o tripé educacional das IES.

Logo, para se estruturar e implantar um Programa de Educação Empreendedora nas Instituições de Ensino Superior e obter êxito, é necessário o estudo de diversas variáveis que compõe o contexto empreendedor. Exige-se tempo e dedicação por parte dos discentes, docentes e toda comunidade institucional

O processo de implantação da Educação Empreendedora nas Instituições de Ensino Superior não representa apenas, estabelecer regulamentos ou demonstrar teoricamente sua adoção na Estrutura Curricular do Curso oferecido, vai além, requer esforço e trabalho incansável de toda equipe institucional e seus acadêmicos para impulsionar o “sistema educacional empreendedor” e gerir as complexidades que o envolve.

Evidencia-se que a discussão no tocante a quem tem o poder de empreender (empreendedores natos ou que desenvolveram o “talento”) não se valida na era da informação e do conhecimento. O mundo encontra-se em constantes transformações tecnológicas, sociais, econômicas, ambientais, e se o sujeito não se realinhar a essas modificações da sociedade em que está inserido, e começar a pensar de maneira a

contribuir de forma inovadora e ativa para o desenvolvimento social, poderá encontrar dificuldades em sua atuação profissional.

Esse conjunto de mudanças afetam todas as áreas do conhecimento, incluindo o Ensino Jurídico, que está diretamente voltado à resolução de conflitos da sociedade. Por esse motivo analisar os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Direito no âmbito do município de Palmas -TO tem grande relevância para que se possa obter parâmetros e novas iniciativas sejam propostas e iniciadas no âmbito do empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior.

Sendo assim, foi realizada pesquisa documental qualitativa em oito Instituições de Ensino Superior, das quais seis disponibilizaram o Projeto Político Pedagógico para análise. Ao término da análise obteve-se como resultado que das seis Instituições que disponibilizaram o documento solicitado, quatro ofereciam disciplinas optativas ou eletivas relacionadas ao Empreendedorismo. No entanto, o assunto é tratado de forma superficial, sem um aprofundamento maior sobre métodos desenvolvidos para o estímulo à prática e mentalidade empreendedora, ou, ainda, sobre projetos específicos relacionados ao empreendedorismo, que tenham como público alvo os discentes, docentes e a sociedade.

Sobre as ações metodológicas e pedagógicas que podem ser desenvolvidas pelas Instituições para se tornarem empreendedoras, foram apontados e discutidos diversos pontos relevantes que poderão servir de base para se chegar a esse fim, como por exemplo: a) reforçar o núcleo gerencial; b) incrementar o desenvolvimento das unidades periféricas à estrutura tradicional: escritórios de transferências de tecnologia e de consultoria, educação continuada e unidades transdisciplinares; c) ter uma base de financiamento diversificada; d) ter departamentos acadêmicos tradicionais engajados no empreendedorismo; e) internacionalizar a cultura empreendedora.

Por todo o exposto, pode-se ressaltar que a partir do desdobramento desse trabalho vários outros poderão ser propostos com o intuito de demonstrar a efetiva realização de práticas empreendedoras, dentro das Instituições de Ensino Superior da cidade de Palmas - TO e outros municípios, que promovam uma formação empreendedora de qualidade e possibilitem aos bacharéis de Direito a promoção de iniciativas inovadoras e que realmente transformem, positivamente, o meio que estão inseridos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE; TORKOMIAN, **Fatores de Influência na Estruturação de programas de Educação Empreendedora em Instituições de Ensino Superior**. Anais do II EGEPE, p. 299-311, Londrina/PR, novembro/2001.

BRAYNER, Elis; OLIVEIRA, Gabriel; SILVEIRA, Gabriela; MORAIS, Gabriela; FERNANDES, Luana; DEPIERI, Matheus. **O Empreendedorismo Júnior como Ferramenta de Capacitação Profissional e Impacto na Coletividade: Uma Análise da Experiência da Advocatta**. Artigo - Universidade de Brasília, 2018.

BRASIL, **Portal do Microempreendedor Individual**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/O-que-e-ser-um-mej>. Acesso em; 23/08/19.

BRASIL. **Portal do Ministério da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/52641>. Acesso em 03/10/2019.

BRASIL JÚNIOR; REDE CSF. **Universidades empreendedoras**. 2016. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/17112016-Livro-Universidades-Empreendedoras.pdf> . Acesso em: 12/10/2019.

CASAROLLI, Vitor Hugo Alonso. **Empresa júnior de Direito - O primeiro passo para a construção de uma carreira jurídica multidisciplinar**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/35051/empresa-junior-de-direito> . Acesso: 10/10/2019.

CASSIOLATO, J.E.; LASTRES, H.M.M. **Sistemas de inovação: políticas e perspectivas**. Revista Parcerias Estratégicas, n. 8, p. 237-255, mai. 2000.

DOLABELA, F. **Oficina do empreendedor**. 1. ed. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

COSTA, A. M.; BARROS, D. F.; CARVALHO, J. L. F. **A dimensão histórica dos discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo**. Revista de Administração Contemporânea - RAC, Curitiba, v.15, n.2, p. 179-197, mar./abr. 2011.

FERREIRA, Aurélio B. de H. **Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. Coordenação Marina Ferreira e Margarida dos Anjos. Curitiba: Ed. Positivo, 2008.

GUARANY, Lúcia Radler. **Educação Empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010.

GARDNER, H. - **Inteligência: Um conceito reformulado** - Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

GUSTIN, Miracy Barcosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(RE)pensando a Pesquisa jurídica: Teoria e Prática**. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE (IBQP). **Global Entrepreneurship Monitor (GEM)**, 2018. Disponível em:

<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/02/GEM-2018-Apresenta%C3%A7%C3%A3o-SEBRAE-Final-slide.pdf>. Acesso em: 28/08/2019.

INSTITUTO BRASILEIROS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO E PESQUISA ANÍSIO TEIXEIRA (Inep). **Censo da Educação superior 2017**. Brasília: Ineo. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em: 28/08/2019.

LAVIERI, Carlos. **Educação Empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010.

LEITE, Emanuel F. **O Fenômeno do Empreendedorismo Criando Riquezas**. 3.ed. Recife: Bagaço, 2002. P.560.

LIMA, Edmilson; LOPES, Rose Mary; NASSIF, Vânia Maria; SILVA, Dirceu. **Intenções e Atividades Empreendedoras dos Estudantes Universitários**. Relatório GUESSS Brasil, 2011.

LOPES, Rose Mary A. **Educação Empreendedora: conceitos, modelos e práticas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010.

LOPES, Rose Mary A. **Ensino de Empreendedorismo no Brasil: Panorama, Tendências e Melhores Práticas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

LOPES, Rose Mary A.; LIMA, Edmilson; NASSIF, Vânia. **Ensino de Empreendedorismo no Brasil: Panorama, Tendências e Melhores Práticas**. 1.ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

LUEDERS, Daniella. **O núcleo de prática jurídica e a formação humanística dos acadêmicos do curso de Direito**. Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017.

MACHADO, H. P. V.; NASSIF, V. M. Réplica – **Empreendedores: Reflexões sobre Concepções Históricas e Contemporâneas**. Revista de Administração Contemporânea – RAC, Rio de Janeiro, v.18, n.6, p. 892-899, nov./dez. 2014.

MARTES, Ana Cristina. **Weber e Schumpeter: a ação econômica do empreendedor**. Revista de Economia Política, n.2 vol.30, São Paulo, Apr./June 2010.

MARTINS, Silvana. **Educação Empreendedora Transformando o Ensino Superior: Diversos Olhares de Estudantes Sobre Professores Empreendedores**. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio

Grande do Sul. Porto Alegre. 2010.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SACCONI, Luiz A. **Minidicionário Sacconi da Língua Portuguesa**. São Paulo: Atual, 1996.

SANTOS, Daniella Haendchen; LENZI, Fernando César. **Produção científica em empreendedorismo nas universidades brasileiras: os pesquisadores expoentes na área**. Revista Capital Científico – Eletrônica (RCCe). v.16, n.4. Out/Dez, 2018.

SEBRAE. **Empresa Júnior - o que é? E como funciona?**, jul. 2019. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/empresa-junior-o-que-e-e-como-funciona,e3a048ae422fe510VgnVCM1000004c00210aRCRD> . Acesso: 10/10/2019.

SCHUMPETER, Joseph. **"O Fenômeno Fundamental do Desenvolvimento Econômico"**. In A Teoria do Desenvolvimento Econômico. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1985.

SARKAR, Soumodip. **Empreendedorismo e Inovação**. 3ª ed. Lisboa: Escolar Editora, 2014.

VALE, G. M. V. **Empreendedor: Origens, Concepções Teóricas, Dispersão e Integração**. Revista de Administração Contemporânea - RAC, Rio de Janeiro, v.18, n.6, p. 874-891, nov./dez. 2014.

APÊNDICE A – SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE DIREITO

Palmas, 14 de outubro de 2019.

Ilmo. Senhor (a),

Nome do Coordenador e da Instituição de Ensino Superior

Assunto: Solicitação de documentos

Senhor Coordenador (a),

Venho por meio da presente, na qualidade de discente do 10º período do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins (UFT), solicitar um exemplar, em meio físico ou eletrônico, do **Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito desta Instituição de Ensino**, para fins de análise e desenvolvimento de pesquisa acadêmica de conclusão de curso, que conta com pesquisa de campo e que versa sobre o seguinte tema:

EMPREENDEDORISMO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E A PREPARAÇÃO DOS BACHARÉIS EM DIREITO PARA O MERCADO EMPREENDEDOR NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

Tendo em vista que o Projeto Político Pedagógico é um instrumento que reflete a proposta educacional da Instituição e através dele a comunidade institucional (docentes e discentes) pode desenvolver um trabalho coletivo, cujas responsabilidades pessoais e coletivas são assumidas para execução dos objetivos estabelecidos, tal instrumento é fundamental para o desenvolvimento do estudo que estou realizando.

Desde já agradeço a disponibilidade e atenção.

Atenciosamente,

Acadêmica: Bruna Ferreira dos Santos Vasconcelos

Orientadora: Profª. Drª. Roseli Rego Santos Cunha Silva

Coordenador do Curso de Direito: Profº. Drº. Vinícius Pinheiro Marques